

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE
CONTAS**

PREGÃO PRESENCIAL n.º 29/19

REGISTRO DE PREÇOS N.º 26/19

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 1511/19

Flavio Emílio Jost, Prefeito Municipal de Nova Hartz, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **14 horas, do dia 17 do mês de Setembro do ano de 2019**, na sala de reuniões do Município de Nova Hartz, se reunirão a Pregoeira e a equipe de apoio, com a finalidade de realizar o **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para a **AQUISIÇÃO DE COMPONENTES DE ELETRONICA E INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL** conforme condições estabelecidas no presente Edital nos termos da Lei n.º 10.520 de 17/07/2002, e do Decreto Municipal n.º 041, de 03 de novembro de 2005, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, encerrando-se o prazo para **CREDENCIAMENTO**, recebimento dos envelopes da **PROPOSTA DE PREÇO** e dos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** no dia e até a hora acima mencionados.

A presente licitação será exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar n.º 123/2006, nos termos de seu artigo 48, inciso I, alterado pela Complementar n.º 147/2014.

I - DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação a Aquisição de componentes de informática para atendimento das necessidades da Administração Municipal, de acordo com as especificações técnicas descritas e quantidades abaixo:

| Item | Descrição | Un | Qtd |
|-------------|--|-----------|------------|
| 1 | ADAPTADOR WI-FI USB - INTERFACE: PORTA USB 2.0 - TIPO DE ANTENA: OMNIDIRECIONAL - POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO: | UN | 10 |
| 2 | ALICATE CORTE 6 | UN | 1 |
| 3 | ALICATE DE BICO 6 POL. | UN | 1 |
| 4 | ALICATE DE CRIMPAGEM HT-568 | UN | 2 |
| 5 | ALICATE UNIVERSAL 8 | UN | 1 |
| 6 | ASPIRADOR DE PÓ | UN | 1 |
| 7 | BATERIA PILHA BATERIA PILHA CR 2032 3V | UN | 50 |
| 8 | CABO DE REDE CAT 5E CABO DE REDE CAT 5E | M | 5 |

| | | | |
|----|--|-----|----|
| 9 | <p>CHAVEADOR DE MONITOR (KVM) CHAVEADOR KVM USB SWITCH 4 PORTAS VGA/ + KIT 4 CABOS KVM USB POSSIBILITA O USO DE ATÉ 4 COMPUTADORES AO MESMO TEMPO UTILIZANDO APENAS UM KIT DE MOUSE (USB), TECLADO (USB) E MONITOR (VGA). PARA ALTERNAR ENTRE OS COMPUTADORES BASTA PRESSIONAR UM BOTÃO CENTRAL. NÃO TROCA PELO TECLADO POSSUI 2 LEDS INDICADORES DE FUNCIONAMENTO; BASTA CONECTAR PARA USAR, NÃO PRECISA DE DRIVERS; UTILIZE EM QUALQUER SISTEMA OPERACIONAL; FUNCIONA COM COMPUTADORES DE QUALQUER CONFIGURAÇÃO; FUNCIONA EM ALTA RESOLUÇÃO VGA SUPORTA IMPRESSORA, SCANNER, FLASH DRIVE, LEITOR DE CARTÃO, ETC.</p> | 4UN | 2 |
| 10 | <p>COMPRESSOR DE AR ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CÓDIGO: 915.0383-0 TENSÃO: 110V FASE: MONOFÁSICO POTÊNCIA: 1,5HP CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PÉ DE BORRACHA, 02 RODAS, VARETA DE NÍVEL DE ÓLEO, FILTRO DE AR E MANUAL + PRONTUÁRIO DO VASO DE PRESSÃO CABEÇOTE: EM ALUMÍNIO VOLANTE: NÃO TEM NÚMERO DE PISTÕES: 1 NÚMERO DE POLOS: 2 PRESSÃO MÁXIMA: 120PSI PROTETOR DE CORREIA: NÃO ROTAÇÃO POR MINUTO: 3400 VOLUME DO RESERVATÓRIO DE ÓLEO: 325ML VOLUME DO RESERVATÓRIO DE AR: 22L TEMPO DE CARGA DO RESERVATÓRIO: 2?10? VISOR DO NÍVEL DE ÓLEO: SIM LUBRIFICAÇÃO: MS LUB SCHULZ CONEXÃO DA SAÍDA DE AR: 1/4?</p> | 4UN | 1 |
| 11 | <p>COMPUTADOR (GABINETE, TECLADO, MONITOR, MOUSE) CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO: OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS, NA PROPOSTA COMERCIAL, DEVEM SER NOVOS (SEM USO, REFORMADOS OU RECONDICIONADOS), BEM COMO, DEVEM PERTENCER À LINHA CORPORATIVA. NÃO SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DA LINHA DOMÉSTICA. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO FABRICANTE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA; APRESENTAR DECLARAÇÃO ASSINADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO QUE A EMPRESA LICITANTE É REVENDA AUTORIZADA A COMERCIALIZAR OS PRODUTOS, COM EMISSÃO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS; INFORMAR MARCA, MODELO E PART NUMBER DO COMPUTADOR E DO MONITOR NA PROPOSTA QUE SERÁ CONFERIDO DURANTE A ENTREGA; PLACA MÃE: DEVERÁ POSSUIR 2 X SLOTS SO-DIMM, DDR4 2400 MHZ OU SUPERIOR; DEVERÁ POSSUIR 1 CONTROLADOR DE REDE ETHERNET GIGABIT; DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 2 (DUAS) CONEXÕES DIGITAIS SENDO HDMI OU DISPLAY PORT E 1 (UMA) CONEXÃO PADRÃO VGA (DB-15) PARA O MONITOR; DEVERÁ POSSUIR ÁUDIO COM CODEC DE ALTA DEFINIÇÃO (HD); POSSUIR 02 (DOIS) CONECTORES M.2 OU PCIE; CHIP DE SEGURANÇA TPM VERSÃO 2.0 INTEGRADO PARA CRIPTOGRAFIA; POSSUIR 06 (SEIS) PORTAS USB, SENDO PELO MENOS 04 (QUATRO) NO PADRÃO USB 3.0 TIPO A NATIVAS E 01 (UMA) NA VERSÃO TIPO-C, NÃO SENDO ACEITA UTILIZAÇÃO DE</p> | 4UN | 23 |

| | | |
|--|--|--|
| <p>HUBS, PLACAS OU ADAPTADORES; A PLACA MÃE DEVE SER PROJETADA E DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO, COM O NOME SERIGRAFADO, NÃO SENDO ACEITO PLACAS DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO BIOS: BIOS DESENVOLVIDO PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU TER DIREITOS DE COPYRIGHT SOBRE O MESMO, COMPROVADO ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO FORNECIDO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU CUSTOMIZADAS. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO FABRICANTE ESPECIFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA; O FABRICANTE DEVE SER REGISTRADO NA "MEMBERSHIP LIST" DO UNIFIED EXTENSIBLE FIRMWARE INTERFACE FÓRUM, ACESSÍVEL PELO WEBSITE WWW.UEFI.ORG/MEMBERS, ESTANDO NA CATEGORIA ?PROMOTERS?, DE FORMA A ATESTAR QUE OS SEUS EQUIPAMENTOS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO UEFI 2.X OU SUPERIOR. PROCESSADOR: POSSUIR 02 (DOIS) NÚCLEOS E 04 (QUATRO) THREADS COM CLOCK BASE DE 3.10GHZ E 4MB DE CACHE; COM PERFORMANCE, MÍNIMA, DE 5000 (CINCO MIL) PONTOS, NO PERFORMANCE TEST 8 DA PASSMARK® SOFTWARE; O DESEMPENHO SERÁ COMPROVADO POR INTERMÉDIO DE RESULTADOS DE BENCHMARK, DISPONÍVEIS EM: HTTP://WWW.CPUBENCHMARK.NET/LAPTOP.HTML; PARA EFEITOS DE REFERÊNCIA, FOI UTILIZADO O PROCESSADOR INTEL CORE PENTIUM GOLD G5400T, SERÃO ACEITOS OUTROS PROCESSADORES DE PERFORMANCE IGUAL OU SUPERIOR, DESDE QUE, SEJAM DA MESMA OU, DE GERAÇÃO MAIS RECENTE, AUFERIDOS PELO PASSMARK. PROCESSADOR COM GRÁFICO HD INTEGRADO; É OBRIGATÓRIO DECLARAR, NA PROPOSTA, O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO; MEMÓRIA RAM: NO MÍNIMO 4GB TIPO DDR-4 2.400MHZ OU SUPERIOR, SE ADEQUANDO PLENAMENTE A VELOCIDADE DE BARRAMENTO DA PLACA MÃE E DO PROCESSADOR, POSSIBILITANDO O MÁXIMO DE APROVEITAMENTO; DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE EXPANSÃO MÍNIMA DE 32 GB; ARMAZENAMENTO: DEVERÁ POSSUIR INSTALADO INTERNAMENTE AO GABINETE 01 (UMA) UNIDADE SSD COM CAPACIDADE DE 128GB MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO COM CONEXÃO DO TIPO SATA 3 OU M.2. APRESENTAR O PART NUMBER DO SSD NA PROPOSTA COMERCIAL; CONTROLADORA DE ÁUDIO: ALTO-FALANTE INTEGRADO AO GABINETE DE 1,5 WATT OU SUPERIOR; GABINETE: GABINETE NO FORMATO PADRÃO MINI PC; VOLUME TOTAL NÃO SUPERIOR A 1.200CM³ FONTE: COM AJUSTE AUTOMÁTICO; POTÊNCIA DE NO MÁXIMO 65 WATTS, SUFICIENTE PARA SUPORTAR TODOS OS DISPOSITIVOS INTERNOS NA CONFIGURAÇÃO OFERTADA (PLACA PRINCIPAL, INTERFACES, DISCOS RÍGIDOS, MEMÓRIA RAM E DEMAIS PERIFÉRICOS); A FONTE DEVE POSSUIR EFICIÊNCIA DE NO</p> | | |
|--|--|--|

| | | | |
|----|---|----|---|
| | <p>MÍNIMO 87%. COMPROVAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA; TECLADO: TECLADO PADRÃO ABNT-II, COM CONECTOR USB; O TECLADO DEVERÁ SER DA MESMA MARCA E COR DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; MOUSE: MOUSE ÓTICO COM CONECTOR USB; DISPOSITIVO DOTADO COM 3 BOTÕES (SENDO UM BOTÃO PARA ROLAGEM DE TELAS ? ?SCROLL?); O MOUSE DEVERÁ SER DA MESMA MARCA E COR DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; SISTEMA OPERACIONAL: O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM LICENÇA DO SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT® WINDOWS 10 PROFESSIONAL, 64 BITS OU SUPERIOR, IDIOMA PORTUGUÊS (BRASIL); MONITOR DE VÍDEO: TELA TIPO LED COM RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1600X900, 16 MILHÕES DE CORES E PIXEL PITCH MÁXIMO DE 0,30MM; ÁREA VISÍVEL DE, NO MÍNIMO, 19,5 POLEGADAS ATÉ 22 POLEGADAS; CONTRASTE IGUAL OU SUPERIOR A 1.000:1; DEVERÁ POSSUIR ENTRADA DE VÍDEO ANALÓGICA VGA E UMA ENTRADA DIGITAL DVI. IGUAL OU SUPERIOR A 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) CD/M2; TEMPO DE RESPOSTA IGUAL OU INFERIOR A 5(CINCO) MILISSEGUNDOS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 110/220 VAC; DEVERÁ POSSUIR AJUSTE DE ALTURA, INCLINAÇÃO E ROTAÇÃO HORIZONTAL/RETRATO/PAISAGEM; O MONITOR DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE CONEXÃO DE DADOS E CABO DE ENERGIA. DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO. GARANTIA DE HARDWARE: O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ POSSUIR 12 (DOZE) MESES DE GARANTIA PRESTADO PELO FABRICANTE NA MODALIDADE ON-SITE COM ATENDIMENTO 8 (OITO) HORAS POR DIA, 5 (CINCO) DIAS POR SEMANA, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO BEM. CERTIFICAÇÕES: (DEVERÃO SER APRESENTADOS IMPRESSOS JUNTO À PROPOSTA TÉCNICA): DEVERÁ SER APRESENTADO CATALOGO COMPLETO DO ITEM PARA ANÁLISE DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA; O MICROCOMPUTADOR DEVE SER HOMOLOGADO PELA MICROSOFT PARA O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10, COMPROVADO ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE COMPATIBILIDADE EMITIDO PELA MICROSOFT; O MICROCOMPUTADOR DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO 9296, TESTADO EM ACORDO COM A ISO 7779, PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE DE ESCRITÓRIO. DEVERÁ SER COMPROVADO ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DOS LAUDOS TÉCNICOS OU DECLARAÇÃO DO FABRICANTE; O COMPUTADOR DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR, APRESENTAR COMPROVAÇÃO.</p> | | |
| 12 | CONECTOR RJ45 | UN | 3 |
| 13 | DOC-STATION SATA - USB 3.0 MODELO: DOCK STATION 3.0 COR: PRETO MATERIAL: PLÁSTICO SUPORTE: HD 2.5? E HD 3.5? ATÉ 6TB TIPO HD: SATA TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 5GBPS COMPATIBILIDADE: WINDOWS 2000 / XP/ VISTA / 7 / 8 / 8.1 / 10, LINUX FEDORA FC8 E MAC OS 10.6.2 ENTRADA | UN | 3 |

| | | | |
|----|---|----|----|
| | AC: 12V/3A FONTE DE ALIMENTAÇÃO: EXTERNA BOTÃO LIGA/DESLIGA: SIM CONEXÃO: USB 3.0 FUNÇÃO CLONE: SIM PLUG AND PLAY: SIM | | |
| 14 | ESTABILIZADOR 1000VA SIMPLES ESPECIFICAÇÃO POTÊNCIA NOMINAL 1000 VA, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 115V/220V BIVOLT, TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA 115V, PROTEÇÃO CONTRA 115V: 91V, PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENÇÃO 143V, RENDIMENTO MAIOR 92%. | UN | 20 |
| 15 | ESTAÇÃO DE RETRABALHO TENSÃO NOMINAL: AC 110V OU 220V (ESCOLHA A VOLTAGEM NA HORA DA COMPRA) POTÊNCIA MÁXIMA: 700W ± 10% (MAX) TEMPERATURA AMBIENTE DE TRABALHO: 0~40º UMIDADE RELATIVA MENOR QUE 80 % | UN | 1 |
| 16 | FILTRO DE LINHA 05 TOMADAS | UN | 20 |
| 17 | FONTE ATX ESPECIFICAÇÕES: - MTBF: 100,000 HORAS - NÍVEL DE CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE - POWER: 500W - TECNOLOGIA DE ROLAMENTOS DO VENTILADOR: RIFLE - TAMANHO DO VENTILADOR: 120MM - TEMPERATURA NOMINAL DE SAÍDA CONTÍNUA: 40°C - DIMENSÕES: 150 MM X 140 MM X 86 MM - TIPO DE CABO: SLEEVED - PLUG TIPO: WW CONECTORES: - CONECTOR ATX: 1X - CONECTOR EPS: 1X - CONECTOR FLOPPY: 1X - CONECTOR 4-PIN: 4X - CONECTOR PCIE: 2X - CONECTOR SATA: 6X | UN | 10 |
| 18 | HACK 44U TIPO: 19 POL. QUANTIDADE DE SLOTS: 44U | UN | 1 |
| 19 | HD EXTERNO ESPECIFICAÇÕES: - CAPACIDADE: 2TB - INTERFACE: USB 3.0 - COR: PRETO - COMPRIMENTO DO CABO: 46 CM (18 POL) | UN | 1 |
| 20 | HD TIPO 1 INTERFACE: - SATA 6GB/S PERFORMANCE: - TAXAS DE TRANSFERÊNCIA SATA SUPORTADAS (GB / S): 6.0/3.0/1.5 - TAXA MÉDIA DE DADOS, LEITURA/GRAVAÇÃO: 156 - MÁX. TAXA DE DADOS, LEITURA/GRAVAÇÃO OD: 210 - CACHE: 64 MB CONFIGURAÇÕES: - HEADS/DISCOS: 2/1 - BYTES POR SETOR: 4096 CONFIABILIDADE/INTEGRIDADE DE DADOS: - CICLOS DE CARGA / DESCARGA: 50,000 - ERROS DE LEITURA NÃO RECUPERÁVEIS POR BITS LIDOS, MÁX.: 1 PER 10E14 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (POR ANO): 2400 - LIMITE DA TAXA DE CARGA DE TRABALHO (TB / ANO): 55 ENERGIA: - PODER DE INICIALIZAÇÃO (A): 2.0 - MODO TÍPICO DE OPERAÇÃO: 5.3W - MÉDIA OCIOSA: 4.6W - MODO DE ESPERA/ MODO DE ESPERA TÍPICO: 0.94W/0.94W - TOLERÂNCIA DE TENSÃO, INCLUINDO RUÍDO (5V): ±5% - TOLERÂNCIA DE TENSÃO, INCLUINDO RUÍDO (12V): ±10% MEIO AMBIENTE: - OPERAÇÃO (AMBIENTE, MIN): 0 - OPERAÇÃO (CAIXA DA UNIDADE, MÁX.): 60 - NÃO OPERACIONAL (AMBIENTE): ?40 A 70 - SEM HALOGÊNIO - ROHS | UN | 10 |
| 21 | HD TIPO 2 ESPECIFICAÇÕES: DESEMPENHO: - INTERFACE: SATA DE 6 GB/S - TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: ATÉ 140 MB/S - CACHE: 128MB - VELOCIDADE DO EIXO: 5400RPM FÍSICO: - ALTURA: 7MM CONFIABILIDADE/INTEGRIDADE DE DADOS: - CICLOS DE CARGA/DESCARGA: 600.000 - MÉTODO DE REPOUSO DA CABEÇA: | UN | 10 |

| | | | |
|----|---|----|----|
| | MEDIÇÃO DO CICLO DE CARREGAMENTO QUIETSTEP - MÁX. DE ERROS DE LEITURA IRRECUPERÁVEIS POR BITS LIDOS: 1 POR 10 GERENCIAMENTO DE ENERGIA: - CORRENTE DE INICIALIZAÇÃO (+5 V, A): 1,0 - POTÊNCIA DE LEITURA/GRAVAÇÃO, MÉDIA (W): 1,6/1,7 - POTÊNCIA, OCIOSO, MÉDIA (W): 0,45 AMBIENTE: - TEMPERATURA, EM OPERAÇÃO (°C): 0 A 60 - TEMPERATURA, FORA DE OPERAÇÃO (°C): -40 A 70 - IMPACTO, EM OPERAÇÃO: 2 MS (G): 400 - IMPACTO, OCIOSO: 1 MS (G): 1000 - ACÚSTICA, OCIOSO, TÍPICO (BELS ? POTÊNCIA DO SOM): 2,0 - ACÚSTICA, BUSCA, TÍPICO (BELS ? POTÊNCIA DO SOM) : 2,2 RECURSOS ESPECIAIS: - MULTI-TIER CACHING TECHNOLOGY - SEM HALOGÊNIO - CONFORMIDADE COM ROHS | | |
| 22 | HD TIPO 3 INTERFACE: - SATA DE 6 GB/S DESEMPENHO: - VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: INTELLIPOWER - CACHE: 64 MB - MTBF: 1.000.000 HORAS TAXA DE TRANSFERÊNCIA: - BUFFER PARA HOST (SERIAL ATA): 6 GB/S (MÁX.) ESTRUTURA: - CAPACIDADE FORMATADA: 4.000.787 MB - CAPACIDADE: 4 TB - TAMANHO FÍSICO: 3,5" - SETOR POR UNIDADE: 7,814,037,168 - DIMENSÕES (A X P X L): 26,1 X 147 X 101,6 MM CHOQUE: - CHOQUE OPERACIONAL (LEITURA): 65G, 2 MS - CHOQUE NÃO OPERACIONAL: 250G, 2MS ACÚSTICA: - MODO IDLE: 25 DBA (MÉDIA) - MODO DE BUSCA 0: 28 DBA (MÉDIA) TEMPERATURA: - EM OPERAÇÃO: - 0° C A 70° C - FORA DE OPERAÇÃO: -40° C A 70° C UMIDADE: - EM OPERAÇÃO: 5 A 95% UR NÃO CONDENSADO DISPOSITIVO VOLTADO A LINHA DE SERVIDORES NAS DA FABRICANTE. | UN | 4 |
| 23 | IMPRESSORA A LASER FUNÇÕES: IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZAR; VELOCIDADE: PRETO E BRANCO, NO MÍNIMO 35 PPM; CICLO DE TRABALHO: MENSAL EM FOLHA A4, NO MÍNIMO 75.000 PÁGINAS; VOLUME MENSAL DE PÁGINAS RECOMENDADAS: APROX. 700 A 4100; IMPRESSÃO: LASER; VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 1200 MHZ; TAMANHO DO PAPEL SUPORTADO: CARTA, LEGAL, FOLIO, A4, OFÍCIO, B5, EXECUTIVO, A5, ENVELOPES, ETIQUETAS, CARTOLINA; REQUISITOS SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 8 / 7 / VISTA / XP / 2008R2 / 2008 / 2003, MAC OS X 10.5 - 10.10, VARIADOS LINUX/UNIX; FUNÇÃO: ADS; MONITOR: TELA DE TOQUE INTUITIVA DE 3"(7,5CM) | UN | 2 |
| 24 | KIT CHAVE DE FENDA 4 CHAVES FENDA: 6X38, 3X75, 5X75 E 6X150 MM | UN | 2 |
| 25 | KIT CHAVE PHILIPS 4 CHAVES PHILLIPS: PH2X38, PH0X75, PH1X75 E PH2X150 MM | UN | 2 |
| 26 | LIMPA CONTATO 300 ML | UN | 12 |
| 27 | MEMORIA TIPO 1 ESPECIFICAÇÕES: - CAPACIDADE: 8GB - 2400MHZ - DDR4-2400 - LATÊNCIA: 15-15-15 AT 1.2V - DDR4-2400 CL15-15-15 @1.2V - 288-PIN DIMM - CLASSIFICAÇÃO UL: 94 V - 0 - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0º C A +85º C - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -55º C A +100º C | UN | 8 |

| | | | |
|----|--|----|----|
| 28 | MEMORIA TIPO 2 ESPECIFICAÇÕES: - CAPACIDADE: 16GB - FATOR DE FORMA: UDIMM - DDR4 PC4-19200 - VOLTAGEM: 1.2V - SÉRIE: BALLISTIX SPORT - VELOCIDADE: 2400MHZ - CL16 | UN | 6 |
| 29 | MEMORIA TIPO 3 ESPECIFICAÇÕES: - CAPACIDADE: 8GB - 1600MHZ - DDR3-1600 | UN | 3 |
| 30 | MOUSE MOUSE | UN | 30 |
| 31 | MOUSE PAD ESPECIFICAÇÕES: - SUPERFÍCIE DE PANO - EXCELENTES CARACTERÍSTICAS DE DESLIZAMENTO - OTIMIZADO PARA SENSORES ÓPTICOS E LASER - BASE DE BORRACHA NATURAL ANTIDERRAPANTE - TAMANHO: 320MM X 270MM X 3MM | UN | 20 |
| 32 | MULTIMETRO DIGITAL DT-830B 058-0830 | UN | 2 |
| 33 | NOBREAK AUTONOMIA: 15 MINUTOS DE AUTONOMIA 18 MICROS (CONSIDERA-SE 1 MICRO + LCD = 80W. A UTILIZAÇÃO TÍPICA CONSIDERA MICRO COMPUTADORES DE DIVERSOS MODELOS, VARIANDO ENTRE 80W E 120W) - COMUNICAÇÃO SERIAL PADRÃO USB - BIVOLT AUTOMÁTICO DE ENTRADA - TENSÃO DE SAÍDA 120V - DISPLAY LCD, QUE INDICA TODAS AS CONDIÇÕES DOS NOBREAKS, DA REDE ELÉTRICA E DA BATERIA - SINALIZAÇÃO ESPECIAL PARA INDICAÇÃO DA POTÊNCIA DE SAÍDA CONSUMIDA COM GRÁFICO DE BARRA - NOBREAKS COM PROCESSADOR DIGITAL DE SINAIS (DSP) - FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA E COM CONTROLE DIGITAL - AUTO TESTE PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES INICIAIS DO EQUIPAMENTO - TECNOLOGIA SMD QUE GARANTE ALTA CONFIABILIDADE E QUALIDADE AO NOBREAKS - COMUTAÇÃO LIVRE DE TRANSITÓRIOS POIS REDE E INVERSOR SÃO PERFEITAMENTE SINCRONIZADOS - DC START ? PODE SER LIGADO MESMO NA AUSÊNCIA DA REDE ELÉTRICA COM BATERIA CARREGADA - ACIONAMENTO DO INVERSOR EXTREMAMENTE RÁPIDO (0,8MS) - GERENCIAMENTO DE BATERIA QUE AVISA QUANDO A BATERIA PRECISA SER SUBSTITUÍDA - DISJUNTOR DE ENTRADA - CONTROLE DIGITAL DA CORRENTE DE CARGA DA BATERIA - FUNÇÃO TRUE RMS COM MELHOR QUALIDADE NA REGULAÇÃO DE SAÍDA - BOTÃO FRONTAL MULTI-FUNÇÃO: LIGA/DESLIGA E TROCA RÁPIDA DAS INFORMAÇÕES DO DISPLAY - PERMITE UTILIZAÇÃO COM GRUPO GERADOR DEVIDO À SUA AMPLA FAIXA DE FREQUÊNCIA NA ENTRADA (47HZ À 63HZ) - ESTABILIDADE NA FREQUÊNCIA DE SAÍDA DEVIDO AO USO DE CRISTAL DE ALTA PRECISÃO - PAINEL FRONTAL COM PLÁSTICO ABS ALTO IMPACTO - BATERIAS SELADAS TIPO VRLA INTERNAS DE PRIMEIRA LINHA E À PROVA DE VAZAMENTO - SENÓIDE CONTROLADA DIGITALMENTE - FREQUÊNCIA DE SAÍDA DOS NOBREAKS ADAPTÁVEL DE ACORDO COM A FREQUÊNCIA DA REDE ELÉTRICA - CONTROLE DO VENTILADOR INTERNO DE ACORDO COM O CONSUMO DA CARGA E DA TEMPERATURA DOS NOBREAKS - DISTORÇÃO HARMÔNICA MÍNIMA COM CARGA LINEAR DEVIDO À | UN | 1 |

| | | | |
|----|---|----|----|
| | OPERAÇÃO DO DSP - BORNEIRA DE ENTRADA E SAÍDA - PERMITE EXPANSÃO DE BATERIAS, ATRAVÉS DE CONECTOR/ENGATE | | |
| 34 | O.N.U 2 PORTAS GIGA ETHERNET 1 PORTA POTS INTEGRAÇÃO COM AUN PLATAFORMA EMS/NMS FÁCIL INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO H/W/D 25,5x112x112 GPON NETWORK SIDE INTERFACE FONTE DE ALIMENTAÇÃO DC: 12V / 1A POTÊNCIA | UN | 5 |
| 35 | PARAFUSADEIRA ELETRICA - POSSUI CONTROLE DE TORQUE (24+1) EUN EMBREAGEM DE SEGURANÇA - CABO DE 4 METROS - DUAS VELOCIDADES: MELHOR COMBINAÇÃO DE TORQUE E VELOCIDADE PARA PARAFUSAMENTOS E PERFURAÇÕES - INTERRUPTOR ELETRÔNICO: VELOCIDADE SOB CONTROLE NOS PARAFUSAMENTOS - MANDRIL SEM CHAVE DE 0,8 A 10 MM - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: :: TENSÃO: 220V :: POTÊNCIA: 400W :: NÚMERO DE ROTAÇÕES (SEM CARGA): 0 ? 450 / 1.400 MIN-1 :: DIÂMETRO MÁXIMO PARAFUSO: 7MM :: TORQUE: 10,3NM | UN | 1 |
| 36 | PASTA TERMICA - COR: CINZA PRATA - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -UN 50 ° C - 300 ° C - CONDUTIVIDADE TÉRMICA: MAIOR QUE 1.134 W / MK - IMPEDÂNCIA TÉRMICA: 5.1 - VISCOSIDADE: 73CPS | UN | 20 |
| 37 | PEN DRIVE USB 3.0 ESPECIFICAÇÕES: - CAPACIDADE: 32GB - CONEXÃO:UN USB 3.0 E 2.0 - COR: PRATA - COMPACTO VELOCIDADE: - LEITURA: 100MB/S - ESCRITA: 15MB/S COMPATIBILIDADE: - WINDOWS 10 / 8.1 / 8 / 7 (SP1) / VISTA (SP2) - MAC OS X: V.10.8.X+ - LINUX V.2.6.X+ - CHROME OS | UN | 15 |
| 38 | PLACA DE REDE PCI-E - 10BASE-T: CATEGORIA UTP 3, 4, 5 CABO (MÁXIMO UN 100M) - EIA / TIA-568 100? STP (MÁXIMO 100M) - 100BASE-TX: CATEGORIA UTP 5, CABO 5E (MÁXIMO 100M) - EIA / TIA-568 100? STP (MÁXIMO 100M) - 1000BASE-T: UTP CATEGORIA 5, CABO 5E (MÁXIMO 100M) TAXAS DE DADOS: - 10/100 / 1000MBPS PARA O MODO HALF-DUPLEX, 20/200 / 2000MBPS PARA FULL-DUPLEX MODO CONTROLE DE FLUXO: - CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X (FULL-DUPLEX) INTERFACES: - PCI EXPRESS, PORTA RJ45 DE 1 × 10/100/1000 MBPS, AUTO-NEGOCIAÇÃO, AUTO MDI / MDIX - LEDS: LINK / ACT A 10 MBPS, LINK / ACT A 100 MBPS, LINK / ACT A 1000 MBPS CERTIFICAÇÃO: - FCC, CE, ROHS, BSMI, VCCI REQUISITOS DE SISTEMA - WINDOWS 10 / 8.1 / 8/7 / VISTA / XP 32 / 64BITS MEIO AMBIENTE - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 ? ~ 40 ? (32 ? ~ 104 ?) - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40 ? ~ 70 ? (-40 ? ~ 158 ?) - UMIDADE OPERACIONAL: 10% ~ 90% SEM CONDENSAÇÃO - UMIDADE DE ARMAZENAMENTO: 5% ~ 90% SEM CONDENSAÇÃO | UN | 20 |
| 39 | PLACA DE VIDEO TIPO 1 - 1920 NÚCLEOS CUDA - CLOCK: 1755 MHZUN MEMÓRIA: - CAPACIDADE: 6144 MB - TIPO: GDDR6 - INTERFACE: 192 BITS - CLOCK: 14000 MHZ (EFETIVO) - LARGURA DE BANDA: 336 GB/S INTERFACE: - PCIE 3.0 CONEXÕES: - 1X DUAL-LINK DVI - 1X DISPLAYPORT 1.4 - 1X HDMI 2.0B RECURSOS: - REAL-TIME RAY TRACING - NVIDIA GEFORCE EXPERIENCE - NVIDIA ANSEL - NVIDIA HIGHLIGHTS - NVIDIA G- | UN | 3 |

| | | | |
|----|---|----|----|
| | SYNC - NVIDIA GPU BOOST - GAME READY DRIVERS - DIRECTX12 API - VULKAN API - OPENGL 4/5 - HDCP 2.2 - EVGA PRECISION X1 FÍSICO: - VENTILADOR ÚNICO - LARGURA: 2.75 SLOTS SUPORTE AO SISTEMA OPERACIONAL: - WINDOWS 10 DE 64 BITS - WINDOWS 7 64 BITS | | |
| 40 | PLACA DE VIDEO TIPO 2 CLOCK PRINCIPAL: - BOOST: 1506 MHZ / BASE: 1252 MHZ NO MODO OC - BOOST: 1468 MHZ / BASE: 1227 MHZ NO MODO GAMING MEMÓRIA: - CLOCK: 6008 MHZ - CAPACIDADE: 2GB - TIPO: GDDR5 - BARRAMENTO: 64 BITS SAÍDA: - 1X DVI-D - 1X HDMI-2.0B (RESOLUÇÃO MÁXIMA: 4096X2160 A 60 HZ) GRAFICOS: - RESOLUÇÃO DIGITAL: 4096 X 2160 (MÁXIMA) - MULTI-VIEW: 2X FÍSICO: - DIMENSÃO: 14,7 X 149,9 X 68,9 MM - FORMULÁRIO DE PCB: LOW PROFILE - PSU RECOMENDADA: 300W RECURSOS: - DIRECTX: 12 - OPENGL: 4.5 | UN | 10 |
| 41 | PLACA DE VIDEO TIPO 3 MECANISMO GPU: - NÚCLEOS CUDA 1280 - CLOCK BASE 1518 MHZ - CLOCK BOOST: 1733 MHZ MEMÓRIA: - VELOCIDADE: 8008MHZ - CAPACIDADE: 6GB - INTERFACE: GDDR5X DE 192 BITS - LARGURA DE BANDA: 192 GB / SEG SUPORTE DE EXIBIÇÃO: - MONITORES MULTI-MONITOR: 3X - RESOLUÇÃO DIGITAL MÁXIMA 7680X4320 A 60HZ RGB 8 BITS COM CONECTORES DISPLAYPORT DUPLOS OU 7680X4320 A 60HZ YUV420 DE 8 BITS COM UM CONECTOR DISPLAYPORT 1.3 - RESOLUÇÃO MÁXIMA VGA 2560X1600 CONECTORES: - 1X DISPLAYPORT 1.4 - 1X HDMI 2.0B - 1X DUAL LINK-DVI FÍSICO: - DIMENSÕES (COM SUPORTE) 228 X 131,5 X 41,5 MM - DIMENSÕES (SEM SUPORTE) 214 X 118,65 X 38,6 MM ENERGIA: - POTÊNCIA MÁXIMA DA PLACA GRÁFICA (W) 120W - REQUISITO DE ALIMENTAÇÃO MÍNIMA DO SISTEMA (W) 400W - CONECTORES DE ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTARES 6-PIN RECURSOS: - NVIDIA GEFORCE GTX VR - MULTIPROJEÇÃO SIMULTÂNEA - NVIDIA ANSEL - NVIDIA G-SYNC - NVIDIA GAMESTREAM - NVIDIA GPU BOOST 3.0 - API DO MICROSOFT DIRECTX 12 COM NÍVEL DE RECURSO 12_1 - API VULKAN - SUPORTE OPEN GL 4.5 - PCIE 3.0 - CERTIFICAÇÃO DO SO - WINDOWS 7-10, LINUX, FREE85BSDX86 REQUERIMENTO: - PLACA-MÃE COMPATÍVEL COM PCI EXPRESS COM UM SLOT GRÁFICO DE LARGURA DUPLA X16 - 1X CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR PCI EXPRESS DE 6 PINOS - ALIMENTAÇÃO MÍNIMA DO SISTEMA DE 400W OU MAIOR - 350 MB DE ESPAÇO DISPONÍVEL NO DISCO RÍGIDO - MEMÓRIA DO SISTEMA DE 4 GB (6 GB OU SUPERIOR RECOMENDADO) - MICROSOFT WINDOWS 10, WINDOWS 8 E 8.1, WINDOWS 7 (32 OU 64 BITS) - UNIDADE DE CD-ROM / DVD-ROM OU CONEXÃO COM A INTERNET | UN | 3 |
| 42 | PLACA MAE PROCESSADOR: - SUPORTA AMD 1º RYZEN E 2ª GERAÇÃO / RYZEN COM RADEON VEGA PROCESSADORES GRÁFICOS PARA SOQUETE AM4 CHIPSET: - CHIPSET AMD B450 MEMÓRIA: - 2 X SLOTS DE MEMÓRIA DDR4, SUPORTA ATÉ 32GB - SUPORTA DDR4 1866/2133/2400/2667 MHZ POR JEDEC, E 2667/2800/2933/3000/3066/3200/3466 MHZ PELO MODO | UN | 10 |

| | | | |
|----|--|----|---|
| | <p>A-XMP OC - ARQUITETURA DE MEMÓRIA DUAL CHANNEL - SUPORTA MEMÓRIA ECC UDIMM (MODO NÃO-ECC) - SUPORTA MEMÓRIA UDIMM NÃO-ECC SLOTS: - 1 X SLOT PCIE 3.0 X16 - SUPORTA VELOCIDADE X16 COM PROCESSADORES AMD RYZEN DE 1ª E 2ª GERAÇÃO - SUPORTA VELOCIDADE X8 COM PROCESSADORES AMD RYZEN COM RADEON VEGA GRAPHICS - 2 X SLOTS PCIE 2.0 X1 GRÁFICOS A BORDO: - 1 X PORTA VGA, SUPORTA UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 2048X1280 @ 60HZ, 1920X1200 @ 60HZ 1 - 1 X PORTA DVI-D, SUPORTA UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920X1200 @ 60HZ 1 - 1 X PORTA HDMI 1.4, SUPORTANDO UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4096X2160 @ 24HZ 1 - APENAS SUPORTE AO USAR AMD RYZEN COM RADEON VEGA PROCESSADORES GRÁFICOS - MEMÓRIA COMPARTILHADA MÁXIMA DE 2048 MB ARMAZENAMENTO: - 4 X PORTAS SATA 6GB / S - SUPORTA RAID 0, RAID1 E RAID 10 - 1 X M.2 SLOT (KEY M) - SUPORTA DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO PCIE 3.0 X4 E SATA 6GB / S 2242/2260/2280 USB: CHIPSET AMD B450: - 2 X PORTAS USB 3.1 GEN1 (SUPERSPEED USB) ATRAVÉS DO CONECTOR INTERNO USB 3.1 GEN1 - 6 X PORTAS USB 2.0 (USB DE ALTA VELOCIDADE) (2 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 4 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS CONECTORES USB INTERNOS) AMD PROCESSADORES: - 4 X PORTAS USB TIPO 1 (USB 1.1 SUPERSPEED) NO PAINEL TRASEIRO ÁUDIO: - CODEC REALTEK ALC887 - ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO DE 7.1 CANAIS LAN: - 1 X CONTROLADOR DE LAN GIGABIT REALTEK 8111H CONECTORES INTERNOS: - 1 X CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL ATX DE 24 PINOS - 1 X CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO DE 8 PINOS ATX 12V - 4 X CONECTORES SATA DE 6 GB / S - 2 X CONECTORES USB 2.0 (SUPORTA MAIS 4 PORTAS USB 2.0) - 1 X CONECTOR USB 3.1 GEN1 (SUPORTA 2 PORTAS USB 3.1 GEN1 ADICIONAIS) - 1 X CONECTOR DE VENTILADOR DE CPU DE 4 PINOS - 1X CONECTOR DE ÁUDIO DO PAINEL FRONTAL - 2X CONECTORES DO PAINEL FRONTAL - 1 X CONECTOR DO MÓDULO TPM - 1 X CONECTOR DE VIOLAÇÃO DO CHASSI - 1X CONECTOR DE PORTA SERIAL - 1X CONECTOR DA TIRA DO DIODO EMISSOR DE LUZ - 1X CLEAR JUMPER CMOS - 1X CONECTOR DO VENTILADOR DO SISTEMA DE 4 PINOS PORTAS DO PAINEL TRASEIRO: - 1X PORTA PS / 2 - 1X PORTA VGA - 1X HDMI - 2X PORTA USB 3.1 GEN1 - 1X PORTA LAN - CONECTORES DE ÁUDIO HD - 2X USB 2.0 - 1X PORTA DVI-D - 2X PORTA USB 3.1 GEN1 DIMENSÕES: - 9,6 POL. X 8,1 POL. (24,4 CM X 20,6 CM) - FATOR DE FORMA M-ATX MONTAGEM: - 4 FUROS DE MONTAGEM SISTEMA OPERACIONAL: - SUPORTE PARA O WINDOWS 10 DE 64 BITS - SUPORTE PARA O WINDOWS 7 DE 64 BITS * PARA SUPORTAR O WINDOWS 7 DE 64 BITS, VOCÊ DEVE INSTALAR UMA CPU AMD PINNACLE RIDGE E SUMMIT RIDGE</p> | | |
| 43 | <p>PROCESSADOR TIPO 1 ESPECIFICAÇÕES: - CPU CORES: 4 - BASE CLOCK: 3.6GHZ - CACHE L3 TOTAL: 4MB - THREADS: 8 - MÁX. BOOST CLOCK: 3.9GHZ - DEFAULT TDP / TDP: 65W - GPU CORES: 11 - TOTAL L2 CACHE:</p> | UN | 5 |

| | | | |
|----|--|----|----|
| | 2MB - CTD: 46-65W - PLATAFORMA: DESKTOP GRÁFICOS: - FREQUÊNCIA: 1250 MHZ - MODELO: RADEON? VEGA 11 PROCESSOR GRAPHICS - CORE COUNT: 11 TECNOLOGIAS COMPATÍVEIS: - TECNOLOGIA AMD SENSEMI - UTILITÁRIO AMD RYZEN? MASTER - ENMOTUS FUZEDRIVE? PARA AMD RYZEN? - SOFTWARE RADEON | | |
| 44 | PROCESSADOR TIPO 2 ESPECIFICAÇÕES: - CPU CORES: 4 - BASE CLOCK: 3.5GHZ - CACHE L3 TOTAL: 4MB - THREADS: 4 - MÁX. BOOST CLOCK: 3.7GHZ - DEFAULT TDP / TDP: 65W - GPU CORES: 8 - TOTAL L2 CACHE: 2MB - CTD: 46-65W - PLATAFORMA: DESKTOP GRÁFICOS: - FREQUÊNCIA: 1100 MHZ - MODELO: RADEON VEGA 8 PROCESSOR GRAPHICS (INTEGRADO NO CHIP DO PROCESSADOR) - CORE COUNT: 8 TECNOLOGIAS COMPATÍVEIS: - TECNOLOGIA AMD SENSEMI - UTILITÁRIO AMD RYZEN? MASTER - ENMOTUS FUZEDRIVE? PARA AMD RYZEN? - SOFTWARE RADEON | UN | 5 |
| 45 | PROCESSADOR TIPO 3 ESPECIFICAÇÕES: - SOQUETE: AM4 - NÚCLEOS: DUAL-CORE - Nº DE SEGMENTOS: 4 - FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 3,2 GHZ - CACHE L3: 5MB - TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO: 14NM - SUPORTE HYPER-THREADING - TIPOS DE MEMÓRIA: DDR4 - CANAL DE MEMÓRIA: 2 - GRÁFICOS INTEGRADOS: GRÁFICOS DE RADEON VEGA 3 - FREQUÊNCIA BÁSICA DE GRÁFICOS: 1 GHZ - REVISÃO PCI EXPRESS: 3.0 - POTÊNCIA DE DESIGN TÉRMICO: 35W | UN | 5 |
| 46 | PROCESSADOR TIPO 4 ESPECIFICAÇÕES: - SÉRIES: RYZEN 7 - PROCESSO DE FABRICAÇÃO: 12NM - SOCKET: SOCKET AM4 - NÚCLEOS: 8 CORE - THREADS: 16 - FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 3.2GHZ (MAX TURBO 4.1GHZ) - CACHE L3: 16MB - CACHE L2: 4MB - POTÊNCIA: 65 W | UN | 5 |
| 47 | ROLO DE ESTANHO 500GR DE QUALIDADE E DOSAGEM ADEQUADA DE ESTANHO, FLUXO E CHUMBO QUANTIDADE: 500G | UN | 10 |
| 48 | ROTEADOR DE ALTA DISPONIBILIDADE ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CÓDIGO DO PRODUTO CCR1009-7G-1C-1S + FREQUÊNCIA NOMINAL DA CPU 1,2 GHZ CPU CORE COUNT 9 TAMANHO DA RAM 2 GB PORTAS ETHERNET 10/100/1000 7 NÚMERO DE PORTAS USB 1 POWER JACK 3 POE SIM TENSÃO DE ENTRADA SUPORTADA 15 V - 57 V MONITOR DE VOLTAGEM SIM MONITOR DE TEMPERATURA DE PCB SIM MONITOR DE TEMPERATURA DA CPU SIM DIMENSÕES 444X175X47MM SISTEMA OPERACIONAL ROUTEROS NÍVEL DE LICENÇA 6 MONITOR ATUAL SIM CPU TLR4-00980CH-10CE-A3B CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA 34W PORTAS SFP + 1 REINICIALIZAÇÃO DE ENERGIA USB SIM TIPO DE SLOT USB MICROUSB TIPO AB PORTA SERIAL RS232 TIPO DE ARMAZENAMENTO NAND TAMANHO DE ARMAZENAMENTO 128 MB CONTAGEM DE THREADS DA CPU 9 | UN | 1 |
| 49 | ROTEADOR WI-FI BOTÃO WPS/RESET BOTÃO WIRELESS ON/OFF BOTÃO POWER ON/OFF ANTENA 3 ANTENAS DE 2.4GHZ 2 ANTENAS DE 5GHZ FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 12VDC/1A DIMENSÕES (L X C X A) | UN | 10 |

| | | | |
|----|---|----|----|
| | <p>9.1x5.7x1.5IN. (230x144x37MM) CARACTERÍSTICAS WIRELESS PADRÕES WIRELESS IEEE 802.11AC/N/A 5GHZ IEEE 802.11B/G/N 2.4GHZ VELOCIDADES WIRELESS 450MBPS(2.4GHZ) 867MBPS(5GHZ) FREQUÊNCIA REDE PARA CONVIDADOS 2.4GHZ REDE PARA CONVIDADOS 5GHZ POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO MÁX DE 13.5DBM (2.4GHZ) MÁX. 17DBM (5GHZ) MODOS WIRELESS ROTEADOR WIRELESS WDS(FOUR ADDRESS) WDS(AP+APC) SEGURANÇA WIRELESS WEP WPAWPA2 WPA-PSKWPA2-PSK FILTRAGEM DE MAC WIRELESS CARACTERÍSTICAS DE SOFTWARE QOS WMM, CONTROLE DE LARGURA DE BANDA TIPO DE WAN IP DINÂMICO/IP ESTÁTICO/PPPOE/ BIGPOND/ /L2TP(ACESSO DUPLO) /PPTP(ACESSO DUPLO) GERENCIAMENTO CONTROLE DE ACESSO GERENCIAMENTO LOCAL GERENCIAMENTO REMOTO DHCP SERVIDOR DHCP CLIENTE DHCP CLIENTE DHCP RESERVA DE ENDEREÇO VPN PASS-THROUGH PPTP L2TP IPSEC(AH HEAD) IPSEC(ESP HEAD) CONTROLE DE ACESSO CONTROLE DOS PAIS CONTROLE DE GERENCIAMENTO LOCAL LISTA DE CLIENTES ACESSO POR AGENDAMENTO REGRA DE GERENCIAMENTO PROTOCOLOS IPV4 IPV6 REDE DE VISITANTES 2.4GHZ GUEST NETWORK 5GHZ GUEST NETWORK OUTROS CERTIFICAÇÃO CE, ROHS AMBIENTE TEMPERATURA OPERACIONAL: 0º~40º (32º-104º) TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40º~70º (-40º~158º) UMIDADE OPERACIONAL: 10%~90% NÃO CONDENSANTE UMIDADE DE ARMAZENAMENTO: SISTEMA DE OPERAÇÃO MICROSOFT WINDOWS XP/VISTA/7/8/8.1/10 MAC OS, NETWARE, UNIX OU LINUX</p> | | |
| 50 | <p>SSD TIPO 1 ESPECIFICAÇÕES: - FORMATO M.2 2280 - INTERFACE PCIE UN NVME GER 3.0 X 2 PISTAS - CAPACIDADES: 240GB - CONTROLADOR PHISON E8 - NAND 3D TLC - LEITURA/GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: ATÉ 1.500/800MB/S - LEITURA/GRAVAÇÃO ALEATÓRIA 4K: ATÉ 100.000/80.000 IOPS - CONSUMO DE ENERGIA 0.011748W INATIVO / 0.075623W MED / 0,458W (MAX) LEITURA / 0,908W (MAX) GRAVAÇÃO - DIMENSÕES 80 MM X 22 MM X 3,5 MM - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0°C A 70°C - TEMPERATURAS DE ARMAZENAMENTO -40°C A 85°C - VIBRAÇÃO QUANDO EM OPERAÇÃO 2,17G PICO (7 ? 800 HZ) - VIBRAÇÃO QUANDO NÃO ESTÁ EM OPERAÇÃO 20G PICO (10 ? 2000 HZ) - EXPECTATIVA DE VIDA 1 MILHÃO DE HORAS MTBF - TOTAL DE BYTES GRAVADOS (TBW): 150TB</p> | UN | 15 |
| 51 | <p>SSD TIPO 2 ESPECIFICAÇÕES: - FORMATO: 2,5 POL - INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) ? COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S) - CAPACIDADES: 480GB - NAND: TLC - PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 450MB/S PARA GRAVAÇÃO - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40 °C A 85 °C - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 °C A 70 °C - VIBRAÇÃO QUANDO EM OPERAÇÃO: 2,17G PICO (7 ? 800 HZ) - VIBRAÇÃO QUANDO NÃO ESTÁ EM OPERAÇÃO: 20G</p> | UN | 10 |

| | | | |
|----|---|----|----|
| | PICO (10 ? 2000 HZ) - EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL: 1 MILHÃO DE HORAS MTB | | |
| 52 | SUGADOR DE SOLDA TAMANHO: 7,5 EM X 0,6 EM COR: AZUL, PRATA E PRETO | UN | 1 |
| 53 | SWITCH 48 PORTAS - SWITCHES DE CAMADA 2 DE GERENCIAMENTO INTELIGENTE COM 48 PORTAS 10/100/1000 E 4 PORTAS SFP 100/1000 PORTAS: - (48) PORTAS RJ-45 10/100/1000 COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA - (4) PORTAS SFP 100/1000 MBPS - SUPORTA NO MÁXIMO 48 PORTAS 10/100/1000 COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA, MAIS 4 PORTAS SFP MEMÓRIA E PROCESSADOR: - ARM CORTEX-A9 A 400 MHZ - SDRAM DE 128 MB - TAMANHO DO BUFFER DE PACOTES: 1,5 MB - 16 MB DE FLASH LATÊNCIA: - LATÊNCIA DE 100 MB: MENOR QUE 7 µS - LATÊNCIA DE 1000 MB: MENOR QUE 2 µS CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: - ATÉ 77,3 MPPS CAPACIDADE DE ROUTING/SWITCHING: - 104 GBPS, MÁXIMO, DEPENDENDO DA CONFIGURAÇÃO CAPACIDADE DE SWITCHING: - 104 GBPS CARACTERISTICAS DE GESTÃO: - NAVEGADOR WEB | UN | 2 |
| 54 | TECLADO TECLADO | UN | 30 |
| 55 | TRANSFORMADOR 1500 VA AUTONOMIA: 15 MINUTOS DE AUTONOMIA 18 MICROS (CONSIDERA-SE 1 MICRO + LCD = 80W. A UTILIZAÇÃO TÍPICA CONSIDERA MICRO COMPUTADORES DE DIVERSOS MODELOS, VARIANDO ENTRE 80W E 120W) - COMUNICAÇÃO SERIAL PADRÃO USB - BIVOLT AUTOMÁTICO DE ENTRADA - TENSÃO DE SAÍDA 120V - DISPLAY LCD, QUE INDICA TODAS AS CONDIÇÕES DOS NOBREAKS, DA REDE ELÉTRICA E DA BATERIA - SINALIZAÇÃO ESPECIAL PARA INDICAÇÃO DA POTÊNCIA DE SAÍDA CONSUMIDA COM GRÁFICO DE BARRA - NOBREAKS COM PROCESSADOR DIGITAL DE SINAIS (DSP) - FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA E COM CONTROLE DIGITAL - AUTO TESTE PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES INICIAIS DO EQUIPAMENTO - TECNOLOGIA SMD QUE GARANTE ALTA CONFIABILIDADE E QUALIDADE AO NOBREAKS - COMUTAÇÃO LIVRE DE TRANSITÓRIOS POIS REDE E INVERSOR SÃO PERFEITAMENTE SINCRONIZADOS - DC START ? PODE SER LIGADO MESMO NA AUSÊNCIA DA REDE ELÉTRICA COM BATERIA CARREGADA - ACIONAMENTO DO INVERSOR EXTREMAMENTE RÁPIDO (0,8MS) - GERENCIAMENTO DE BATERIA QUE AVISA QUANDO A BATERIA PRECISA SER SUBSTITUÍDA - DISJUNTOR DE ENTRADA - CONTROLE DIGITAL DA CORRENTE DE CARGA DA BATERIA - FUNÇÃO TRUE RMS COM MELHOR QUALIDADE NA REGULAÇÃO DE SAÍDA - BOTÃO FRONTAL MULTI-FUNÇÃO: LIGA/DESLIGA E TROCA RÁPIDA DAS INFORMAÇÕES DO DISPLAY - PERMITE UTILIZAÇÃO COM GRUPO GERADOR DEVIDO À SUA AMPLA FAIXA DE FREQUÊNCIA NA ENTRADA (47HZ À 63HZ) - ESTABILIDADE NA FREQUÊNCIA DE SAÍDA DEVIDO AO USO DE CRISTAL DE ALTA PRECISÃO - PAINEL FRONTAL COM PLÁSTICO ABS ALTO IMPACTO - BATERIAS SELADAS TIPO VRLA INTERNAS DE PRIMEIRA LINHA E À PROVA | UN | 10 |

| | | |
|---|--|--|
| DE VAZAMENTO - SENÓIDE CONTROLADA DIGITALMENTE - FREQUÊNCIA DE SAÍDA DOS NOBREAKS ADAPTÁVEL DE ACORDO COM A FREQUÊNCIA DA REDE ELÉTRICA - CONTROLE DO VENTILADOR INTERNO DE ACORDO COM O CONSUMO DA CARGA E DA TEMPERATURA DOS NOBREAKS - DISTORÇÃO HARMÔNICA MÍNIMA COM CARGA LINEAR DEVIDO À OPERAÇÃO DO DSP - BORNEIRA DE ENTRADA E SAÍDA - PERMITE EXPANSÃO DE BATERIAS, ATRAVÉS DE CONECTOR/ENGATE | | |
|---|--|--|

2- DOS COMPONENTES DE ELETRONICA E INFORMÁTICA

- a) Os componentes de eletrônica e informática serão solicitados pelo Responsável do Departamento de Compras e serão entregues mediante nota de empenho, em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento do mesmo pela empresa vencedora;
- b) O Município avaliará a qualidade do material através do Responsável da Secretaria da Administração, o qual se necessário solicitará a troca do mesmo, em caso de desconformidade com o solicitado.

3- PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A ata de registro de preços, a ser firmada entre o Município de Nova Hartz, e o(s) vencedor(es) do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

4- DAS RESTRICÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1.** Será vedada a participação de empresas:
 - 4.1.1.** Com falência decretada ou concordatária;
 - 4.1.2.** Consorciada;
 - 4.1.3.** Declarada inidônea por qualquer órgão público;
 - 4.1.4.** Suspensa pelo Município de Nova Hartz.

5 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

Para participação no certame, a licitante, além de atender ao disposto no item VII deste edital, deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 1 e nº 2, com a seguinte inscrição:

- 1. Envelope relativo a Proposta:**
 AO MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/19
 Envelope nº 01 – PROPOSTA
 Nome Completo do Proponente

2. Envelope referente a Habilitação:

AO MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/19
Envelope nº 02 – DOCUMENTAÇÃO
Nome Completo do Proponente

6. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 6.1** licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao pregoeiro, diretamente, por meio de seu representante legal, ou através de procurador regularmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.
- 6.2** A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada **fora dos envelopes**.
- 6.3** A identificação será realizada, exclusivamente, através da apresentação de documento de identidade.
- 6.4** Deverá o licitante apresentar declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. (conforme anexo III)
- 6.5** Declaração que atende ao disposto no artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n.º 4.358-02. (conforme anexo III)
- 6.6** Declaração de que a empresa não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e de que comunicará a ocorrência de fatos supervenientes impeditivos para a sua participação no presente processo licitatório. (conforme anexo III)
- 6.7** Declaração de que nada tem a impugnar relativamente às condições do edital e respectivos anexos, visto que com os mesmos concorda plenamente, de sorte que obriga a respeitá-las e cumpri-las integralmente; (conforme anexo III)
- 6.8** Declaração de que recebeu o edital e todos os documentos que instruem, e tomou conhecimento de todas as informações relativas ao caso, inclusive quanto ao local e ao modo de prestação dos serviços; (conforme anexo III)
- 6.9** Declaração que executará o objeto em conformidade com o estatuído no edital de licitação e respectivos anexos. (conforme anexo III)
- 6.10** Declaração que autoriza qualquer representante de empresa/instituições ente público, mencionados na documentação habilitatória, a prestar as informações julgadas necessárias e solicitadas pelo Pregoeiro. (conforme anexo III)

Observação: A Pregoeira e Equipe e Apoio farão diligência para atestar a inidoneidade das empresas licitantes caso julgar necessário.

Comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame.

6.11 Credenciamento será efetuado da seguinte forma:

6.12 Se representada diretamente, por meio de dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado, deverá apresentar:

- a)** Cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;
- b)** Documento de eleição de seus administradores, em se tratando de sociedade comercial ou de sociedade por ações;
- c)** Inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, no caso de sociedade civil;
- d)** Decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- e)** Registro comercial, se empresa individual.

6.13 Se representada por procurador, deverá apresentar:

- a)** Instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida, em que conste os requisitos mínimos previstos no art. 654, § 1º, do Código Civil, em especial o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou
- b)** Carta de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

Observação 1 - Em ambos os casos (1 e 2), o instrumento de mandato deverá estar acompanhado do ato de investidura do outorgante como representante legal da empresa.

Observação 2- Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a carta de credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

- c)** Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório o licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.
- d)** A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos no art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, e 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar, fora dos envelopes, no

momento do credenciamento, declaração, firmada pelo representante legal, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte. (conforme anexo II)

e) As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 139, de 10 de novembro 2011, e pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, conforme o disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem declaração de que se enquadram no limite de receita referido acima, e apresentação da certidão simplificada da junta comercial não superior a trinta dias da data da apresentação das propostas e apresentar no envelope a Declaração firmada por representante legal ou contador, conforme Modelo do Anexo III deste edital.

OBS.: Todos os documentos, exigidos no presente instrumento convocatório, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião, por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

7 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

7.1 No dia, hora e local, mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do pregão, o pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes n.ºs 01 - PROPOSTA e 02 - DOCUMENTAÇÃO.

7.2 Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.

8 - PROPOSTA DE PREÇO

A proposta, cujo prazo de validade é fixado pela Administração em 60 (sessenta) dias, deverá ser apresentada em folhas seqüencialmente numeradas e rubricada, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, e deverá conter:

- a)** Dados de identificação do licitante (razão social completa, endereço completo, CNPJ, telefones para contato, e-mail do Departamento de licitações, Vendas e Departamento de contabilidade para emissão dos empenhos, se possuir);
- b)** Indicação do órgão promotor do certame (Município de Nova Hartz-RS);
- c)** Indicação da modalidade, número e ano do pertinente processo licitatório;
- d)** Validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.
- e)** Prazo de entrega e condições de pagamento em conformidade com o disposto neste Edital;
- f)** Preço, em Reais, onde deverão estar incluídos quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias,

fiscais e comerciais, que eventualmente indicam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora;

- g) A **marca** do produto ofertado (sendo aceito somente uma única marca);
- h) Descrição sumária das especificações técnicas para cada item, comprovadas através de documentação do fabricante (**catálogo técnico**) o atendimento ao exigido, indicando, ainda, marca e modelo.
- i) Catálogo Técnico onde constem as especificações técnicas dos equipamentos e/ou manual, exigidas no Edital, para os itens: Sendo que estes deverão estar identificados pelo número do item no catálogo.
- j) A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar, Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo Primeiro - Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

Parágrafo Segundo - O licitante deverá obrigatoriamente sob pena de desclassificação, através de seu representante credenciado para participar na sessão do pregão, encaminhar cópia digitalizada em arquivo disponibilizado pelo Depto de Licitações, Contratos, Convênios e Prestação de Contas (mídia: cd/dvd ou pendrive) da proposta para facilitar os trabalhos. Este deverá manter na lista todos os itens do Edital, e para os que não apresentarem cotação deverá deixar em “branco” ou “sem preenchimento”, não devendo excluir o item de sua lista e obrigatoriamente **NÃO ALTERAR O FORMATO DE SALVAMENTO DO ARQUIVO**, sendo este arquivo em modo csv. O arquivo para a proposta digital poderá ser solicitada para o e-mail licitacao@novahartz.rs.gov.br

9 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, a autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subseqüentes, até a proclamação da vencedora.

9.2 Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances, verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.

9.3 No curso da sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada em segundo lugar, até a proclamação da vencedora.

9.4 Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio pelo sistema eletrônico para determinação da ordem de oferta dos lances.

9.5 A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, obedecida a ordem prevista pelo sistema eletrônico.

9.6 Dada a palavra ao licitante, esta disporá de 3 minutos (três minutos) para apresentar nova proposta.

9.7 É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

9.8 É vedada a desistência dos lances já ofertados sujeitando-se o proponente às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02.

9.9 O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa competitiva e, conseqüentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.

9.10 Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

9.11 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

9.12 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta do valor mais baixo, comparando-a com os valores estipulados na média de mercado realizado pelo Departamento de Compras, decidindo motivadamente a respeito.

9.13 A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço unitário, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e do termo e referência e seja compatível com o preço de mercado.

Serão desclassificadas as propostas:

- a)** Manifestadamente inexeqüíveis conforme inciso II do artigo 48 da Lei Federal Nº 8666/93;
- b)** Em desacordo com o edital e o termo de referência ou que estejam incompletas, isto é, não contiverem informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do material licitado;
- c)** Conflitantes com as normas deste Edital, ou ainda, com a legislação em vigor;
- d)** Serão registrados todos os preços propostos, observada a ordem de classificação das propostas;
- e)** Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais), transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital, para fornecimento do objeto pela empresa, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços;

- f)** Servirá de parâmetro para evolução dos custos o índice IPC-FIPE;
- g)** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Município, por meio do Setor de Compras e mediante homologação final dos atos pelo Prefeito, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observado o que segue:
- h)** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Setor de Compras deverá;
- i)** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- j)** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- k)** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;
- l)** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Município poderá;
- m)** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- n)** Convocar os todos fornecedores visando igual oportunidade de negociação para revisão dos preços;
- o)** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;
- P)** O pedido de revisão dos preços deverá ser dirigido ao Departamento de Compras e Licitações devidamente justificado, ou seja, explicar quais as circunstâncias de mercado que ocasionaram o aumento ou a diminuição do preço, e comprovada mediante apresentação de fotocópias de Notas Fiscais, tabelas de preços de fabricantes, lista de preços de matérias-primas ou outros comprovantes que comprovem o alegado na justificativa;
- q)** O pedido deve ingressar no Setor de Protocolo do Município de Nova Hartz, sito a Rua Emilio Jost, 387 Centro, Nova Hartz/RS.

10. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a)** Registro comercial no caso de empresa individual.

- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Será dispensada da apresentação, no envelope de habilitação, dos documentos referidos no item 10 a empresa que já os houver apresentado no momento do credenciamento, previsto item 6 deste edital.

11- REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da União e Contribuições Sociais);
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual
- c) Prova de regularidade Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- d) Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS).

12- REGULARIDADE TRABALHISTA

- a) Prova de inexistência e débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, os termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943.

13-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) **ATESTADO(s) DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL**, que comprove(m) que a empresa licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública, ou ainda, para empresas privadas, **fornecimento de componentes de eletrônica e informática objeto desta licitação SATISFATORIAMENTE.**

14- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

14.1 Certidão Negativa de Falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a noventa dias da data designada para a apresentação do documento.

14.2 A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que possuir restrição em qualquer os documentos de regularidade fiscal, terá sua habilitação condicionada á apresentação de

nova documentação, que comprove a sua regularidade em 5 (cinco) dias úteis, a da sessão em foi declarada como vencedora do certame.

14.3 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

14.4 O benefício de que trata o item 14.2 não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

14.5 A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 14.2, implicará na inabilitação do licitante e a adoção do procedimento previsto no item 20, sem prejuízo das penalidades previstas neste edital.

14.6 O envelope de documentação que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo e 60 (sessenta) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

15- DA ADJUDICAÇÃO

Para fins de Adjudicação a Comissão Permanente de Licitações, procederá de acordo com o abaixo especificado:

15.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital e termo de referência, a licitante que ofertar o menor preço será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

15.2 Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subseqüentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital e termo de referência, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

15.3 Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará às licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da licitante.

16- DAS AMOSTRAS

16.1 Deverão os licitantes no prazo de 05 (cinco) dias úteis, **encaminhar amostra dos itens 11, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 50 e 51** dos quais foram declarados vencedores, devendo a entrega ser efetuada mediante documento formal que deverá ser dirigido ao Departamento de Licitações, Contratos, Convênios e Prestação de Contas.

16.2 As amostras serão analisadas pela equipe técnica do Centro de Processamentos de Dados do Município, que emitirão laudo da análise. Caso alguma amostra não atenda ao solicitado, será notificada a empresa correspondente, sob pena de desclassificação do item.

16.3 Caso algum licitante não efetue a entrega da amostra para análise dentro do prazo estabelecido, será automaticamente desclassificada nos itens que foi declarada vencedora (e que não entregou as amostras).

16.4 As amostras entregues pelas empresas vencedoras que forem aprovadas serão consideradas itens entregues e encaminhadas para o pagamento. E as amostras que não forem aprovadas serão devolvidas.

17 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- a)** Tendo a licitante manifestado motivadamente, na sessão pública do pregão, a intenção de recorrer, esta terá o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso.
- b)** Constará na ata da sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todas, vista imediata do processo.
- c)** A manifestação expressa da intenção de interpor recurso e da motivação, na sessão pública do pregão, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.
- d)** O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, acompanhado de suas razões, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da subida do recurso, sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.

18 - DOS PRAZOS

- a)** Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de 05 (cinco) dias, convocará a vencedora para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.
- b)** O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado, uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.
- c)** O prazo de vigência do contrato será até 12 (Doze) meses, a contar de sua assinatura.

19 - DO PAGAMENTO

O pagamento do objeto desta licitação dar-se-á mediante as condições abaixo:

a) O pagamento será efetuado através de depósito bancário, efetivada em até 30 (trinta) dias corridos a contar da data da entrega dos itens, devidamente visada pelos responsáveis, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e com observância do estipulado pelo artigo 5º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

b) O mesmo ocorrerá através de depósito bancário na conta corrente da empresa vencedora, que deverá indicar todos os dados da instituição financeira, sendo que o nº da conta cadastrada na

referida instituição deverá ter o mesmo CNPJ e/ou CPF e razão social e/ou nome, conforme CGM junto ao município promotor do certame. Estas informações devem constar na Nota Fiscal/Fatura.

c) Qualquer liberação de pagamento somente será efetuada após o recebimento, conferência e aprovação das mercadorias pelos responsáveis.

d) Os itens que eventualmente não forem aceitos, com a devida fundamentação, se não substituídos dentro do prazo determinado, não serão pagos.

e) A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, e do empenho a fim de acelerar o tramite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

f) Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante a contratada pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o IGPM, e, a título de penalidade, juros de mora, à razão de 0,2%, ao mês.

20- DAS PENALIDADES

20.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a)** *Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*
- b)** *Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;*
- c)** *Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*
- d)** *Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;*
- e)** *Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;*
- f)** *Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e 8% de multa sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*
- g)** *Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;*
- h)** *Causar prejuízo material resultante de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato.*

20.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

20.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

21 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.00– Secretaria Municipal de Administração

02.01 – Departamento Municipal da Administração

Projeto/Atividade 2006 – Gestão Administrativa e de Pessoal

3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (48)

3.44.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados (10806)

03.00– Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito

03.01 – Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade 2057 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (355)

3.44.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados (10815)

04.00– Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

04.01 – Manutenção do Ensino com Recurso MDE

Projeto/Atividade 1005 – Infra estrutura física para o Ensino Fundamental

3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (12674)

3.44.80.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados (14357)

Projeto/Atividade 2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria – MDE

3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (11365)

3.44.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados (12491)

Projeto/Atividade 2012 – Manutenção do Ensino Infantil - MDE

3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (202)

3.44.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados (10810)

Projeto/Atividade 2137 – Manutenção da Educação Creche - MDE

3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (7296)

3.44.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados (10840)

04.00– Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

04.02 – Manutenção do Ensino com Recurso Fundeb

Projeto/Atividade 1006 – Investimento em Educação Básica – FUNDEB

3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (204)

3.44.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados (10811)

Projeto/Atividade – 2014 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%

3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (7337)

3.44.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados (10843)

Projeto/Atividade 2151 – Manutenção da Creche - Fundeb

3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (7324)

3.44.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados (10842)

04.00– Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

04.03 – Manutenção do Ensino com Recurso Convênios

Projeto/Atividade 2020 – Programa Salário Educação – Ens. Fundamental – União

3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (237)

3.44.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados (10812)

Projeto/Atividade 2021 – Manutenção Programa Salário educação – Infantil - União

3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (242)

3.44.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados (10813)

05.00– Secretaria Municipal das Obras e Serviços Urbanos

05.01 – Secretaria Municipal das Obras e Serviços Urbanos

Projeto/Atividade 1014 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários

3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (7251)

3.44.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados (10838)

05.02 – Departamento Municipal de Agricultura

Projeto/Atividade – 2105 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural

3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (5233)

3.44.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados (10799)

06.00– Secretaria Municipal de Saúde

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade 2033 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde - ASPS

3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (7306)

3.44.90.52.00 – Equipamentos de Processamento de Dados (10841)

06.02 – Fundo Municipal da Saúde

Projeto Atividade 2048 – Teto Financeiro de Vigilância em Saúde – TFVS

3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (179)

3.44.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados (10809)

07.00– Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

07.02 – Fundo Municipal da Assistência Social

Projeto/Atividade 2050 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social

3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (7357)

3.44.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados (10844)

07.02 – Fundo Municipal do Desenvolvimento Social

Projeto/Atividade 2052 – Programa Bolsa Família -IGD

3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (298)

3.44.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados (10814)

Projeto/Atividade 2098 – Programa IGD-SUAS

3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (1851)

3.44.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados (10818)

08.00– Secretaria Municipal de Meio Ambiente Planejamento Urbano e Captação de Recurso

08.01 – Departamento Municipal de Planejamento Urbano e Captação de Recurso

Projeto/Atividade 2119 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento Urbano e Cap.Rec.

3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (7155)

3.44.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados (10804)

Projeto/Atividade – 2120 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Habitação e Meio Ambiente

3.44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente (7092)

3.44.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados (10828)

09.00– Secretaria Municipal da Fazenda

09.01 – Departamento Municipal da Fazenda

Projeto/Atividade 2056 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda

3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (337)

3.44.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados (10802)

20.00 – Autarquia Águas da Nascente

20.01 - Autarquia Águas da Nascente – Serviço Municipal de Saneamento

Projeto/Atividade 2200 – Manutenção das Atividades da Autarquia

3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (7167)

3.44.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados (10831)

22 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes da interpretação do Edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Nova Hartz/RS, Departamento de Compras e Licitações, sito na Rua Emílio Jost, nº 387, Bairro Centro, município de Nova Hartz, e-mail licitacao@novahartz.rs.gov.br ,com antecedência mínima de 03 (três) dias da data

marcada para recebimento dos envelopes, sendo que as **IMPUGNAÇÕES** aos termos do edital deverão ser **PROTOCOLADAS**, no **PROTOCOLO GERAL** .

- b)** Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente Pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município, Departamento de Licitações, Contratos, Convênios e Prestação de Contas.
- c)** Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.
- d)** Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, *e-mail* e os números de fax e telefone.
- e)** A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.
- f)** Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela pregoeira.
- g)** A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666-93).
- h)** Fica eleito o Foro da Comarca de Sapiroanga para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Este edital contém os seguintes anexos:

Anexo I – Minuta da ata de registro de preços;

Anexo II – Modelo de declaração de enquadramento como Benef. da Lei Complem. n.º 123 de 2006;

Anexo III – Modelo de declarações;

Anexo IV - Modelo de credenciamento específico;

Anexo V- Termo de referência;

Anexo VI-Comprovante do recibo do edital.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Hartz, **aos quatro dias do mês de Setembro de dois mil e dezenove.**

Flavio Emílio Jost
Prefeito Municipal

Este edital foi devidamente examinado e aprovado
por esta Assessoria Jurídica:

Em-----/-----/-----

Assessor (a) Jurídica (a)

ANEXO I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XX/2019

Aos ____ dias do mês de _____ de 2019, presentes de um lado o Município de Nova Hartz, neste ato pelo Prefeito Municipal, e de outro lado a empresa _____, representada pelo _____, com sede na _____, CNPJ nº _____, simplesmente denominada FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme decisão exarada no Processo Administrativo N° 1511/2019, referente ao Pregão Presencial N.º 29/2019 para Registro de Preços N.º 26/2019 para **AQUISIÇÃO DE COMPONENTES DE ELETRONICA E INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, Decreto n° 041/2005, consoantes as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O objeto do presente Ata de Registro de Preços é a aquisição de componentes de eletrônica e informática para atendimento das necessidades da administração municipal, de acordo com as especificações técnicas (anexo 01), de acordo com as quantidades abaixo:

| Item | Qtde Estimada | Unid | Descrição |
|-------------|----------------------|-------------|------------------|
|-------------|----------------------|-------------|------------------|

CLÁUSULA II: DOS EQUIPAMENTOS

- a) Os componentes de eletrônica e informática serão solicitados pelo Responsável do Departamento de Compras e serão entregues mediante nota de empenho, em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento do mesmo pela empresa vencedora;
- b) O Município avaliará a qualidade do material através do Responsável da Secretaria da Administração, o qual se necessário solicitará a troca do mesmo, em caso de desconformidade com o solicitado.

CLÁUSULA III – DO PREÇO

- a) Os preços registrados são equivalentes ao de mercado na data de apresentação da proposta.
- b) Os preços registrados são considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administrativos, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, nação especificada neste edital.

CLÁUSULA IV – DO PAGAMENTO

O pagamento do objeto desta licitação dar-se-á mediante as condições abaixo:

a) O pagamento será efetuado através de depósito bancário, efetivada em até 30 (trinta) dias corridos a contar da data da entrega dos itens, devidamente visada pelos responsáveis, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e com observância do estipulado pelo artigo 5º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

b) O mesmo ocorrerá através de depósito bancário na conta corrente da empresa vencedora, que deverá indicar todos os dados da instituição financeira, sendo que o nº da conta cadastrada na referida instituição deverá ter o mesmo CNPJ e/ou CPF e razão social e/ou nome, conforme CGM junto ao município promotor do certame. Estas informações devem constar na Nota Fiscal/Fatura.

c) Qualquer liberação de pagamento somente será efetuada após o recebimento, conferência e aprovação das mercadorias pelos responsáveis.

d) Os itens que eventualmente não forem aceitos, com a devida fundamentação, se não substituídos dentro do prazo determinado, não serão pagos.

e) A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, e do empenho a fim de acelerar o tramite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

f) Pelos débitos pagos em atraso, a Administração responderá perante a contratada pelo que deu causa, sendo que o critério de atualização monetária terá por base o IGPM, e, a título de penalidade, juros de mora, à razão de 0,2%, ao mês.

CLÁUSULA V – DO REAJUSTE DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

1 – Os contratos oriundos do Registro de Preço poderão ter seus preços reajustados pelo IPC-FIPE, ou pelo índice que lhe vier a substituir após 12 (doze) meses a contar da data da apresentação da proposta.

2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Município, por meio do Setor de Compras e mediante homologação final dos atos pelo Prefeito, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observado o que segue:

2.1. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Setor de Compras deverá:

2.1.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

2.1.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

2.1.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

2.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:

2.2.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

2.2.2. Convocar os todos fornecedores visando igual oportunidade de negociação para revisão dos preços.

2.3. Não havendo êxito nas negociações, o Município deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.4. O pedido de revisão dos preços deverá ser dirigido ao Departamento de Compras e Licitações devidamente justificado, ou seja, explicar quais as circunstâncias de mercado que ocasionaram o

aumento ou a diminuição do preço, e comprovada mediante apresentação de fotocópias de Notas Fiscais, tabelas de preços de fabricantes, lista de preços de matérias-primas ou outros comprovantes que comprovem o alegado na justificativa.

2.4.1. O pedido deve ingressar no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Nova Hartz, sito Rua Emílio Jost, 387 Centro, Nova Hartz/RS.

CLÁUSULA VI – DOS PRAZOS

- a) O fornecedor será convocado para firmar as contratações decorrentes do registro de preços, sendo que no prazo de 5 (cinco) dias deverá comparecer na Secretaria Municipal da Fazenda para assinatura da ata.
- b) O prazo de validade de registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata.

CLAUSULA VII – DA CONTRATAÇÃO

- a) A existência de preços registrados não obriga Município a firmar as contratações que eles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- b) As obrigações decorrentes do fornecimento de bens constantes do registro de preços a serem firmadas entre o MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ e o FORNECEDOR serão formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.
- c) O MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por Notas de Empenhos ou outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do § 4º, art. 62, da Lei 8.666/93.
- d) Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, suspenso, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei 8.666/93.
- e) Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde de que as razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua fornecimento compatível com o solicitado pelo MUNICÍPIO, observadas as condições do Edital e o preço registrado.
- f) Os pedidos de fornecimento deverão ser formalizados pelo Departamento de Compras, Licitações e Contratos.
- g) As regras estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços regrearão as obrigações contratuais decorrentes da Nota de Empenho (Contrato).

CLAUSULA VIII – DA ENTREGA

- a)** Os componentes de eletrônica e informática deverão ser entregues no almoxarifado, junto a Prefeitura Municipal, no horário das 13 às 18 horas e deverá estar disponível no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra, nas quantidades definidas pela Administração Municipal.
- b)** Verificada a desconformidade do material entregue, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.
- c)** A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto, onde deverão constar em seu corpo os dados bancários para crédito em conta.

CLAUSULA IX – DAS PENALIDADES

Ao Contratado, pela inexecução total ou parcial do objeto licitado, poderão ser aplicadas as penalidades previstas no artigo 87 da Lei de Licitações, isolada ou cumulativamente, sendo:

Se o contratado apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução do mesmo, não mantiver a proposta, não celebrar o contrato, ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar o processo em qualquer momento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, a Administração poderá aplicar, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

1 – MULTA

- a)** Por atraso superior a 5 (cinco) dias da prestação dos serviços, fica o fornecedor sujeito a multa 1% por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;
- b)** Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicado 8% calculado sobre o valor da Nota de Empenho;
- c)** Transcorridos 30 dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, aplicado a multa de 15% por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
- d)** A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, da caução, ou pode ser inscrita, para cobrança como Dívida Ativa do Município, na forma da Lei;
- e)** As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal 8.883/94.

2 – Além da aplicação da multa poderão ser aplicadas sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei 8.666/93, conforme segue:

- a) Suspensão de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos de inexecução parcial do contrato;
- b) Suspensão de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 5 (cinco) anos no caso de inexecução total do contrato;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração pública enquanto perdurarem os motivos de determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação após o ressarcimento da Administração dos prejuízos resultantes da inexecução parcial ou total do Contrato.
- 3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.
- 4 Fica obrigado o contratado a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA X – DA RESCISÃO CONTRATUAL

1 – Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no artigo 78, da Lei nº 8.666/93.

2 – Caso a contratante não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato a seu exclusivo critério poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a contratada cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8078/90).

3 – A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 79 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA XI – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1 – O registro de preços do fornecedor poderá ser suspenso temporariamente pelo prazo de 60 dias ou cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de 5 dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

I – Pelo Município:

- a. O fornecedor não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preço;
- b. O fornecedor, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do registro de preços;
- c. O fornecedor der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 da Lei 8.666/93;
- d. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e. Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores;
- f. Em qualquer das hipóteses de inexecução parcial ou total do contrato decorrente do registro de preços.

II – Pelo Fornecedor:

Quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

- a. No caso do fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial do Município, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR, a partir do quinto dia útil, contado da publicação. Não havendo manifestação da notificação neste prazo, o registro de preços será cancelado.
- b. A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento do registro de preços, não o desobriga do fornecimento dos produtos, até a decisão do Município, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 dias, facultado à Administração aplicar as penalidades previstas no instrumento convocatório e na clausula VIII, desta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
- c. O registro de preços pode ser suspenso temporariamente pelo prazo de até 60 dias enquanto a Administração estiver apurando a falhas cometidas pelo fornecedor.
- d. Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.
- e. A solicitação do cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser formulada por escrito ao Departamento de Compras, facultada à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, no caso não de não serem aceitas as razões do pedido.
- f. O cancelamento e a suspensão dos preços registrados, nos casos previstos nesta clausula será feito por notificação.

2. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser formalizado pelo Setor de Compras, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

3. A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos casos previstos no inciso I do item 1, será feito por escrito, juntando-se o comprovante do recebimento.

CLAUSULA XII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Servirão de cobertura às contratações oriundas da Ata de Registro de Preços os recursos orçamentário das Secretarias Municipais de:

02.00– Secretaria Municipal de Administração

02.01 – Departamento Municipal da Administração

Projeto/Atividade 2006 – Gestão Administrativa e de Pessoal

3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (48)

3.44.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados (10806)

03.00– Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito

03.01 – Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade 2057 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (355)

3.44.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados (10815)

04.00– Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

04.01 – Manutenção do Ensino com Recurso MDE

Projeto/Atividade 1005 – Infra estrutura física para o Ensino Fundamental

3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (12674)

3.44.80.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados (14357)

Projeto/Atividade 2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria – MDE

3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (11365)

3.44.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados (12491)

Projeto/Atividade 2012 – Manutenção do Ensino Infantil - MDE

3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (202)

3.44.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados (10810)

Projeto/Atividade 2137 – Manutenção da Educação Creche - MDE

3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (7296)

3.44.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados (10840)

04.00– Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

04.02 – Manutenção do Ensino com Recurso Fundeb

Projeto/Atividade 1006 – Investimento em Educação Básica – FUNDEB

3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (204)

3.44.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados (10811)

Projeto/Atividade – 2014 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%

3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (7337)

3.44.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados (10843)

Projeto/Atividade 2151 – Manutenção da Creche - Fundeb

3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (7324)

3.44.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados (10842)

04.00– Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

04.03 – Manutenção do Ensino com Recurso Convênios

Projeto/Atividade 2020 – Programa Salário Educação – Ens. Fundamental – União

3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (237)

3.44.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados (10812)

Projeto/Atividade 2021 – Manutenção Programa Salário educação – Infantil - União

3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (242)
3.44.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados (10813)

05.00– Secretaria Municipal das Obras e Serviços Urbanos
05.01 – Secretaria Municipal das Obras e Serviços Urbanos
Projeto/Atividade 1014 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários
3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (7251)
3.44.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados (10838)

05.02 – Departamento Municipal de Agricultura
Projeto/Atividade – 2105 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural
3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (5233)
3.44.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados (10799)

06.00– Secretaria Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade 2033 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde - ASPS
3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (7306)
3.44.90.52.00 – Equipamentos de Processamento de Dados (10841)

06.02 – Fundo Municipal da Saúde
Projeto Atividade 2048 – Teto Financeiro de Vigilância em Saúde – TFVS
3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (179)
3.44.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados (10809)

07.00– Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
07.02 – Fundo Municipal da Assistência Social
Projeto/Atividade 2050 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social
3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (7357)
3.44.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados (10844)

07.02 – Fundo Municipal do Desenvolvimento Social
Projeto/Atividade 2052 – Programa Bolsa Família -IGD
3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (298)
3.44.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados (10814)

Projeto/Atividade 2098 – Programa IGD-SUAS
3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (1851)
3.44.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados (10818)

08.00– Secretaria Municipal de Meio Ambiente Planejamento Urbano e Captação de Recurso
08.01 – Departamento Municipal de Planejamento Urbano e Captação de Recurso
Projeto/Atividade 2119 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento Urbano e Cap.Rec.

3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (7155)
3.44.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados (10804)

Projeto/Atividade – 2120 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Habitação e Meio Ambiente

3.44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente (7092)
3.44.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados (10828)

09.00– Secretaria Municipal da Fazenda

09.01 – Departamento Municipal da Fazenda

Projeto/Atividade 2056 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda

3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (337)
3.44.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados (10802)

20.00 – Autarquia Águas da Nascente

20.01 - Autarquia Águas da Nascente – Serviço Municipal de Saneamento

Projeto/Atividade 2200 – Manutenção das Atividades da Autarquia

3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (7167)
3.44.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados (10831)

CLAUSULA XIII - DA FISCALIZAÇÃO

O Município desde já nomeia como fiscal do contrato o Senhor(a) Adrione Fabiano Brito, pertencente do quadro de funcionários, devidamente habilitado à tanto, para exercer ampla, cotidiana e rotineira fiscalização do contrato.

CLAUSULA XIX – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Sapiranga para dirimir qualquer questão que por ventura venha a ocorrer entre as partes.

Nova Hartz, ____ de _____ de 2019.

Flavio Emílio Jost
Prefeito Municipal

Anexo II

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 2006

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr. _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ CPF nº _____ **DECLARA**, para fins de participação no **Pregão Presencial n.º 29/2019**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4o do artigo 3o da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006.

(local e data)

(representante legal)

Anexo III

MODELO DE DECLARAÇÕES

A Pregoeira,

Ref. Pregão Presencial N.º 29/2019

Em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei n.º 10520 de 17.07.2002, a empresa, CNPJ n.º, declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no presente edital.

DECLARA também, para os devidos fins, nunca ter sido declarada **INIDÔNEA** para licitar e celebrar contratos com a administração pública;

DECLARA, sob as penalidades da Lei, que não existe fato superveniente impeditivo contra sua habilitação, assim como se obriga a declarar a ocorrência de fatos futuros;

DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988;

DECLARA que nada tem a impugnar relativamente às condições do edital e respectivos anexos, visto que com os mesmos concorda plenamente, de sorte que obriga a respeitá-las e cumpri-las integralmente;

DECLARA de que recebeu o edital e todos os documentos que instruem , e tomou conhecimento de todas as informações relativas ao caso, inclusive quanto ao local e ao modo de prestação dos serviços;

DECLARA que executará o objeto em conformidade com o estatuído no edital de licitação e respectivos anexos.

DECLARA que está plenamente de acordo com todas as cláusulas e condições do presente edital.

DECLARA que autoriza qualquer representante de empresa/instituições ente público, mencionados na documentação habilitatória, a prestar as informações julgadas necessárias e solicitadas pelo Pregoeiro.

_____, em _____ de _____ de 2019.

Assinatura do dirigente da empresa

ANEXO IV
CRENCIAMENTO ESPECÍFICO

(MODELO)

Pelo presente, a empresa....., situada no(a)....., CNPJ nº por seu (diretor ou sócio com poderes de gerência), outorga ao Sr., RG nº, amplos poderes para representá-la junto ao Município de Nova Hartz - RS, no PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2019, inclusive poderes para interpor ou desistir de recursos, receber intimações, enfim, praticar todos os atos que julgar necessário ao citado processo, podendo o credenciado receber intimações no seguinte endereço:(Rua, número, complementos, bairro, cidade, unidade da federação, CEP).

(Local e Data)

(Nome e assinatura do representante legal, devidamente identificado)

ANEXO V

TERMO DE REFERÊNCIA

1- JUSTIFICATIVA:

A justificativa para a aquisição em comento é justificada pela necessidade de atualizar as ferramentas de trabalho dos servidores públicos do Município de Nova Hartz.

2- OBJETO:

Aquisição de componentes de informática para atendimento das necessidades da Administração Municipal.

| Item | Descrição | Un | Qtd |
|-------------|---|-----------|------------|
| 1 | ADAPTADOR WI-FI USB - INTERFACE: PORTA USB 2.0 - TIPO DE ANTENA: OMNIDIRECIONAL - POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO: | UN | 10 |
| 2 | ALICATE CORTE 6 | UN | 1 |
| 3 | ALICATE DE BICO 6 POL. | UN | 1 |
| 4 | ALICATE DE CRIMPAGEM HT-568 | UN | 2 |
| 5 | ALICATE UNIVERSAL 8 | UN | 1 |
| 6 | ASPIRADOR DE PÓ | UN | 1 |
| 7 | BATERIA PILHA BATERIA PILHA CR 2032 3V | UN | 50 |
| 8 | CABO DE REDE CAT 5E CABO DE REDE CAT 5E | M | 5 |
| 9 | CHAVEADOR DE MONITOR (KVM) CHAVEADOR KVM USB SWITCH 4 PORTAS VGA/ + KIT 4 CABOS KVM USB POSSIBILITA O USO DE ATÉ 4 COMPUTADORES AO MESMO TEMPO UTILIZANDO APENAS UM KIT DE MOUSE (USB), TECLADO (USB) E MONITOR (VGA). PARA ALTERNAR ENTRE OS COMPUTADORES BASTA PRESSIONAR UM BOTÃO CENTRAL. NÃO TROCA PELO TECLADO POSSUI 2 LEDS INDICADORES DE FUNCIONAMENTO; BASTA CONECTAR PARA USAR, NÃO PRECISA DE DRIVERS; UTILIZE EM QUALQUER SISTEMA OPERACIONAL; FUNCIONA COM COMPUTADORES DE QUALQUER CONFIGURAÇÃO; FUNCIONA EM ALTA RESOLUÇÃO VGA SUPORTA IMPRESSORA, SCANNER, FLASH DRIVE, LEITOR DE CARTÃO, ETC. | UN | 2 |
| 10 | COMPRESSOR DE AR ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CÓDIGO: 915.0383-0 TENSÃO: 110V FASE: MONOFÁSICO POTÊNCIA: 1,5HP CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PÉ DE BORRACHA, 02 RODAS, VARETA DE NÍVEL DE ÓLEO, FILTRO DE AR E MANUAL + PRONTUÁRIO DO VASO DE PRESSÃO CABEÇOTE: EM ALUMÍNIO VOLANTE: NÃO TEM NÚMERO DE PISTÕES: 1 NÚMERO DE POLOS: 2 PRESSÃO MÁXIMA: 120PSI PROTETOR DE | UN | 1 |

| | | | |
|----|--|--|--|
| | CORREIA: NÃO ROTAÇÃO POR MINUTO: 3400 VOLUME DO RESERVATÓRIO DE ÓLEO: 325ML VOLUME DO RESERVATÓRIO DE AR: 22L TEMPO DE CARGA DO RESERVATÓRIO: 2?10? VISOR DO NÍVEL DE ÓLEO: SIM LUBRIFICAÇÃO: MS LUB SCHULZ CONEXÃO DA SAÍDA DE AR: 1/4? | | |
| 11 | <p>COMPUTADOR (GABINETE, TECLADO, MONITOR, MOUSE) UN 23</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO: OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS, NA PROPOSTA COMERCIAL, DEVEM SER NOVOS (SEM USO, REFORMADOS OU RECONDICIONADOS), BEM COMO, DEVEM PERTENCER À LINHA CORPORATIVA. NÃO SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DA LINHA DOMÉSTICA. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO FABRICANTE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA; APRESENTAR DECLARAÇÃO ASSINADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO QUE A EMPRESA LICITANTE É REVENDA AUTORIZADA A COMERCIALIZAR OS PRODUTOS, COM EMISSÃO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 DIAS; INFORMAR MARCA, MODELO E PART NUMBER DO COMPUTADOR E DO MONITOR NA PROPOSTA QUE SERÁ CONFERIDO DURANTE A ENTREGA; PLACA MÃE: DEVERÁ POSSUIR 2 X SLOTS SO-DIMM, DDR4 2400 MHZ OU SUPERIOR; DEVERÁ POSSUIR 1 CONTROLADOR DE REDE ETHERNET GIGABIT; DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 2 (DUAS) CONEXÕES DIGITAIS SENDO HDMI OU DISPLAY PORT E 1 (UMA) CONEXÃO PADRÃO VGA (DB-15) PARA O MONITOR; DEVERÁ POSSUIR ÁUDIO COM CODEC DE ALTA DEFINIÇÃO (HD); POSSUIR 02 (DOIS) CONECTORES M.2 OU PCIE; CHIP DE SEGURANÇA TPM VERSÃO 2.0 INTEGRADO PARA CRIPTOGRAFIA; POSSUIR 06 (SEIS) PORTAS USB, SENDO PELO MENOS 04 (QUATRO) NO PADRÃO USB 3.0 TIPO A NATIVAS E 01 (UMA) NA VERSÃO TIPO-C, NÃO SENDO ACEITA UTILIZAÇÃO DE HUBS, PLACAS OU ADAPTADORES; A PLACA MÃE DEVE SER PROJETADA E DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO, COM O NOME SERIGRAFADO, NÃO SENDO ACEITO PLACAS DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO BIOS: BIOS DESENVOLVIDO PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU TER DIREITOS DE COPYRIGHT SOBRE O MESMO, COMPROVADO ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO FORNECIDO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU CUSTOMIZADAS. APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO FABRICANTE ESPECIFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO JUNTAMENTE COM A PROPOSTA; O FABRICANTE DEVE SER REGISTRADO NA "MEMBERSHIP LIST" DO UNIFIED EXTENSIBLE FIRMWARE INTERFACE FÓRUM, ACESSÍVEL PELO WEBSITE WWW.UEFI.ORG/MEMBERS, ESTANDO NA CATEGORIA ?PROMOTERS?, DE FORMA A ATESTAR QUE OS SEUS EQUIPAMENTOS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO UEFI 2.X OU SUPERIOR. PROCESSADOR: POSSUIR 02 (DOIS) NÚCLEOS E 04 (QUATRO) THREADS COM CLOCK BASE DE 3.10GHZ E 4MB DE CACHE; COM PERFORMANCE, MÍNIMA, DE 5000 (CINCO MIL)</p> | | |

| | | |
|---|--|--|
| <p>PONTOS, NO PERFORMANCE TEST 8 DA PASSMARK® SOFTWARE; O DESEMPENHO SERÁ COMPROVADO POR INTERMÉDIO DE RESULTADOS DE BENCHMARK, DISPONÍVEIS EM: HTTP://WWW.CPUBENCHMARK.NET/LAPTOP.HTML; PARA EFEITOS DE REFERÊNCIA, FOI UTILIZADO O PROCESSADOR INTEL CORE PENTIUM GOLD G5400T, SERÃO ACEITOS OUTROS PROCESSADORES DE PERFORMANCE IGUAL OU SUPERIOR, DESDE QUE, SEJAM DA MESMA OU, DE GERAÇÃO MAIS RECENTE, AUFERIDOS PELO PASSMARK. PROCESSADOR COM GRÁFICO HD INTEGRADO; É OBRIGATÓRIO DECLARAR, NA PROPOSTA, O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO; MEMÓRIA RAM: NO MÍNIMO 4GB TIPO DDR-4 2.400MHZ OU SUPERIOR, SE ADEQUANDO PLENAMENTE A VELOCIDADE DE BARRAMENTO DA PLACA MÃE E DO PROCESSADOR, POSSIBILITANDO O MÁXIMO DE APROVEITAMENTO; DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE EXPANSÃO MÍNIMA DE 32 GB; ARMAZENAMENTO: DEVERÁ POSSUIR INSTALADO INTERNAMENTE AO GABINETE 01 (UMA) UNIDADE SSD COM CAPACIDADE DE 128GB MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO COM CONEXÃO DO TIPO SATA 3 OU M.2. APRESENTAR O PART NUMBER DO SSD NA PROPOSTA COMERCIAL; CONTROLADORA DE ÁUDIO: ALTO-FALANTE INTEGRADO AO GABINETE DE 1,5 WATT OU SUPERIOR; GABINETE: GABINETE NO FORMATO PADRÃO MINI PC; VOLUME TOTAL NÃO SUPERIOR A 1.200CM³ FONTE: COM AJUSTE AUTOMÁTICO; POTÊNCIA DE NO MÁXIMO 65 WATTS, SUFICIENTE PARA SUPORTAR TODOS OS DISPOSITIVOS INTERNOS NA CONFIGURAÇÃO OFERTADA (PLACA PRINCIPAL, INTERFACES, DISCOS RÍGIDOS, MEMÓRIA RAM E DEMAIS PERIFÉRICOS); A FONTE DEVE POSSUIR EFICIÊNCIA DE NO MÍNIMO 87%. COMPROVAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA; TECLADO: TECLADO PADRÃO ABNT-II, COM CONECTOR USB; O TECLADO DEVERÁ SER DA MESMA MARCA E COR DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; MOUSE: MOUSE ÓTICO COM CONECTOR USB; DISPOSITIVO DOTADO COM 3 BOTÕES (SENDO UM BOTÃO PARA ROLAGEM DE TELAS ? ?SCROLL?); O MOUSE DEVERÁ SER DA MESMA MARCA E COR DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; SISTEMA OPERACIONAL: O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM LICENÇA DO SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT® WINDOWS 10 PROFESSIONAL, 64 BITS OU SUPERIOR, IDIOMA PORTUGUÊS (BRASIL); MONITOR DE VÍDEO: TELA TIPO LED COM RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1600X900, 16 MILHÕES DE CORES E PIXEL PITCH MÁXIMO DE 0,30MM; ÁREA VISÍVEL DE, NO MÍNIMO, 19,5 POLEGADAS ATÉ 22 POLEGADAS; CONTRASTE IGUAL OU SUPERIOR A 1.000:1; DEVERÁ POSSUIR ENTRADA DE VÍDEO ANALÓGICA VGA E UMA ENTRADA DIGITAL DVI. IGUAL OU SUPERIOR A 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) CD/M2; TEMPO DE RESPOSTA IGUAL OU INFERIOR A 5(CINCO) MILISSEGUNDOS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO</p> | | |
|---|--|--|

| | | | |
|----|--|----|----|
| | AUTOMÁTICA 110/220 VAC; DEVERÁ POSSUIR AJUSTE DE ALTURA, INCLINAÇÃO E ROTAÇÃO HORIZONTAL/RETRATO/PAISAGEM; O MONITOR DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE CONEXÃO DE DADOS E CABO DE ENERGIA. DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO. GARANTIA DE HARDWARE: O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ POSSUIR 12 (DOZE) MESES DE GARANTIA PRESTADO PELO FABRICANTE NA MODALIDADE ON-SITE COM ATENDIMENTO 8 (OITO) HORAS POR DIA, 5 (CINCO) DIAS POR SEMANA, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO BEM. CERTIFICAÇÕES: (DEVERÃO SER APRESENTADOS IMPRESSOS JUNTO À PROPOSTA TÉCNICA): DEVERÁ SER APRESENTADO CATALOGO COMPLETO DO ITEM PARA ANÁLISE DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA; O MICROCOMPUTADOR DEVE SER HOMOLOGADO PELA MICROSOFT PARA O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10, COMPROVADO ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE COMPATIBILIDADE EMITIDO PELA MICROSOFT; O MICROCOMPUTADOR DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO 9296, TESTADO EM ACORDO COM A ISO 7779, PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE DE ESCRITÓRIO. DEVERÁ SER COMPROVADO ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DOS LAUDOS TÉCNICOS OU DECLARAÇÃO DO FABRICANTE; O COMPUTADOR DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR, APRESENTAR COMPROVAÇÃO. | | |
| 12 | CONECTOR RJ45 | UN | 3 |
| 13 | DOC-STATION SATA - USB 3.0 MODELO: DOCK STATION 3.0 COR: PRETO MATERIAL: PLÁSTICO SUPORTE: HD 2.5? E HD 3.5? ATÉ 6TB TIPO HD: SATA TAXA DE TRANSFERÊNCIA: 5GBPS COMPATIBILIDADE: WINDOWS 2000 / XP/ VISTA / 7 / 8 / 8.1 / 10, LINUX FEDORA FC8 E MAC OS 10.6.2 ENTRADA AC: 12V/3A FONTE DE ALIMENTAÇÃO: EXTERNA BOTÃO LIGA/DESLIGA: SIM CONEXÃO: USB 3.0 FUNÇÃO CLONE: SIM PLUG AND PLAY: SIM | UN | 3 |
| 14 | ESTABILIZADOR 1000VA SIMPLES ESPECIFICAÇÃO POTÊNCIA NOMINAL 1000 VA, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 115V/220V BIVOLT, TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA 115V, PROTEÇÃO CONTRA 115V: 91V, PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENÇÃO 143V, RENDIMENTO MAIOR 92%. | UN | 20 |
| 15 | ESTAÇÃO DE RETRABALHO TENSÃO NOMINAL: AC 110V OU 220V (ESCOLHA A VOLTAGEM NA HORA DA COMPRA) POTÊNCIA MÁXIMA: 700W ± 10% (MAX) TEMPERATURA AMBIENTE DE TRABALHO: 0~40º UMIDADE RELATIVA MENOR QUE 80 % | UN | 1 |
| 16 | FILTRO DE LINHA 05 TOMADAS | UN | 20 |
| 17 | FONTE ATX ESPECIFICAÇÕES: - MTBF: 100,000 HORAS - NÍVEL DE CERTIFICAÇÃO 80 PLUS BRONZE - POWER: 500W - TECNOLOGIA DE ROLAMENTOS DO VENTILADOR: RIFLE - TAMANHO DO VENTILADOR: 120MM - TEMPERATURA NOMINAL DE SAÍDA CONTÍNUA: 40°C - DIMENSÕES: 150 MM X 140 MM X 86 MM - TIPO DE CABO: SLEEVED - PLUG TIPO: WW CONECTORES: - CONECTOR ATX: 1X - CONECTOR EPS: 1X | UN | 10 |

| | | | |
|----|--|-----|----|
| | - CONECTOR FLOPPY: 1X - CONECTOR 4-PIN: 4X - CONECTOR PCIE: 2X - CONECTOR SATA: 6X | | |
| 18 | HACK 44U TIPO: 19 POL. QUANTIDADE DE SLOTS: 44U | UN | 1 |
| 19 | HD EXTERNO ESPECIFICAÇÕES: - CAPACIDADE: 2TB - INTERFACE: USB 3.0 - COR: PRETO - COMPRIMENTO DO CABO: 46 CM (18 POL) | UN | 1 |
| 20 | HD TIPO 1 INTERFACE: - SATA 6GB/S PERFORMANCE: - TAXAS DE TRANSFERÊNCIA SATA SUPORTADAS (GB / S): 6.0/3.0/1.5 - TAXA MÉDIA DE DADOS, LEITURA/GRAVAÇÃO: 156 - MÁX. TAXA DE DADOS, LEITURA/GRAVAÇÃO OD: 210 - CACHE: 64 MB CONFIGURAÇÕES: - HEADS/DISCOS: 2/1 - BYTES POR SETOR: 4096 CONFIABILIDADE/INTEGRIDADE DE DADOS: - CICLOS DE CARGA / DESCARGA: 50,000 - ERROS DE LEITURA NÃO RECUPERÁVEIS POR BITS LIDOS, MÁX.: 1 PER 10E14 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (POR ANO): 2400 - LIMITE DA TAXA DE CARGA DE TRABALHO (TB / ANO): 55 ENERGIA: - PODER DE INICIALIZAÇÃO (A): 2.0 - MODO TÍPICO DE OPERAÇÃO: 5.3W - MÉDIA OCIOSA: 4.6W - MODO DE ESPERA/ MODO DE ESPERA TÍPICO: 0.94W/0.94W - TOLERÂNCIA DE TENSÃO, INCLUINDO RUÍDO (5V): ±5% - TOLERÂNCIA DE TENSÃO, INCLUINDO RUÍDO (12V): ±10% MEIO AMBIENTE: - OPERAÇÃO (AMBIENTE, MIN): 0 - OPERAÇÃO (CAIXA DA UNIDADE, MÁX.): 60 - NÃO OPERACIONAL (AMBIENTE): ?40 A 70 - SEM HALOGÊNIO - ROHS | UN | 10 |
| 21 | HD TIPO 2 ESPECIFICAÇÕES: DESEMPENHO: - INTERFACE: SATA DE 6 GB/S - TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: ATÉ 140 MB/S - CACHE: 128MB - VELOCIDADE DO EIXO: 5400RPM FÍSICO: - ALTURA: 7MM CONFIABILIDADE/INTEGRIDADE DE DADOS: - CICLOS DE CARGA/DESCARGA: 600.000 - MÉTODO DE REPOUSO DA CABEÇA: MEDIÇÃO DO CICLO DE CARREGAMENTO QUIETSTEP - MÁX. DE ERROS DE LEITURA IRRECUPERÁVEIS POR BITS LIDOS: 1 POR 10 GERENCIAMENTO DE ENERGIA: - CORRENTE DE INICIALIZAÇÃO (+5 V, A): 1,0 - POTÊNCIA DE LEITURA/GRAVAÇÃO, MÉDIA (W): 1,6/1,7 - POTÊNCIA, OCIOSO, MÉDIA (W): 0,45 AMBIENTE: - TEMPERATURA, EM OPERAÇÃO (°C): 0 A 60 - TEMPERATURA, FORA DE OPERAÇÃO (°C): -40 A 70 - IMPACTO, EM OPERAÇÃO: 2 MS (G): 400 - IMPACTO, OCIOSO: 1 MS (G): 1000 - ACÚSTICA, OCIOSO, TÍPICO (BELS ? POTÊNCIA DO SOM): 2,0 - ACÚSTICA, BUSCA, TÍPICO (BELS ? POTÊNCIA DO SOM) : 2,2 RECURSOS ESPECIAIS: - MULTI-TIER CACHING TECHNOLOGY - SEM HALOGÊNIO - CONFORMIDADE COM ROHS | SUN | 10 |
| 22 | HD TIPO 3 INTERFACE: - SATA DE 6 GB/S DESEMPENHO: - VELOCIDADE DE ROTAÇÃO: INTELLIPOWER - CACHE: 64 MB - MTBF: 1.000.000 HORAS TAXA DE TRANSFERÊNCIA: - BUFFER PARA HOST (SERIAL ATA): 6 GB/S (MÁX.) ESTRUTURA: - CAPACIDADE FORMATADA: 4.000.787 MB - CAPACIDADE: 4 TB - TAMANHO FÍSICO: 3,5" - SETOR POR UNIDADE: 7,814,037,168 - DIMENSÕES (A X P X L): 26,1 X 147 X 101,6 MM CHOQUE: | UN | 4 |

| | | | |
|----|---|----|----|
| | - CHOQUE OPERACIONAL (LEITURA): 65G, 2 MS - CHOQUE NÃO OPERACIONAL: 250G, 2MS ACÚSTICA: - MODO IDLE: 25 DBA (MÉDIA) - MODO DE BUSCA 0: 28 DBA (MÉDIA) TEMPERATURA: - EM OPERAÇÃO: - 0° C A 70° C - FORA DE OPERAÇÃO: -40° C A 70° C UMIDADE: - EM OPERAÇÃO: 5 A 95% UR NÃO CONDENSADO DISPOSITIVO VOLTADO A LINHA DE SERVIDORES NAS DA FABRICANTE. | | |
| 23 | IMPRESSORA A LASER FUNÇÕES: IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZAR; VELOCIDADE: PRETO E BRANCO, NO MÍNIMO 35 PPM; CICLO DE TRABALHO: MENSAL EM FOLHA A4, NO MÍNIMO 75.000 PÁGINAS; VOLUME MENSAL DE PÁGINAS RECOMENDADAS: APROX. 700 A 4100; IMPRESSÃO: LASER; VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 1200 MHZ; TAMANHO DO PAPEL SUPORTADO: CARTA, LEGAL, FOLIO, A4, OFÍCIO, B5, EXECUTIVO, A5, ENVELOPES, ETIQUETAS, CARTOLINA; REQUISITOS SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 8 / 7 / VISTA / XP / 2008R2 / 2008 / 2003, MAC OS X 10.5 - 10.10, VARIADOS LINUX/UNIX; FUNÇÃO: ADS; MONITOR: TELA DE TOQUE INTUITIVA DE 3"(7,5CM) | UN | 2 |
| 24 | KIT CHAVE DE FENDA 4 CHAVES FENDA: 6X38, 3X75, 5X75 E 6X150 MM | UN | 2 |
| 25 | KIT CHAVE PHILIPS 4 CHAVES PHILLIPS: PH2X38, PH0X75, PH1X75 E PH2X150 MM | UN | 2 |
| 26 | LIMPA CONTATO 300 ML | UN | 12 |
| 27 | MEMORIA TIPO 1 ESPECIFICAÇÕES: - CAPACIDADE: 8GB - 2400MHZ - DDR4-2400 - LATÊNCIA: 15-15-15 AT 1.2V - DDR4-2400 CL15-15-15 @1.2V - 288-PIN DIMM - CLASSIFICAÇÃO UL: 94 V - 0 - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0º C A +85º C - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -55º C A +100º C | UN | 8 |
| 28 | MEMORIA TIPO 2 ESPECIFICAÇÕES: - CAPACIDADE: 16GB - FATOR DE FORMA: UDIMM - DDR4 PC4-19200 - VOLTAGEM: 1.2V - SÉRIE: BALLISTIX SPORT - VELOCIDADE: 2400MHZ - CL16 | UN | 6 |
| 29 | MEMORIA TIPO 3 ESPECIFICAÇÕES: - CAPACIDADE: 8GB - 1600MHZ - DDR3-1600 | UN | 3 |
| 30 | MOUSE MOUSE | UN | 30 |
| 31 | MOUSE PAD ESPECIFICAÇÕES: - SUPERFÍCIE DE PANO - EXCELENTE CARACTERÍSTICAS DE DESLIZAMENTO - OTIMIZADO PARA SENSORES ÓPTICOS E LASER - BASE DE BORRACHA NATURAL ANTIDERRAPANTE - TAMANHO: 320MM X 270MM X 3MM | UN | 20 |
| 32 | MULTIMETRO DIGITAL DT-830B 058-0830 | UN | 2 |
| 33 | NOBREAK AUTONOMIA: 15 MINUTOS DE AUTONOMIA 18 MICROS (CONSIDERA-SE 1 MICRO + LCD = 80W. A UTILIZAÇÃO TÍPICA CONSIDERA MICRO COMPUTADORES DE DIVERSOS MODELOS, VARIANDO ENTRE 80W E 120W) - COMUNICAÇÃO SERIAL PADRÃO USB - BIVOLT AUTOMÁTICO DE ENTRADA - TENSÃO DE SAÍDA 120V - DISPLAY LCD, QUE INDICA TODAS AS CONDIÇÕES DOS NOBREAKS, DA REDE ELÉTRICA E DA BATERIA - SINALIZAÇÃO ESPECIAL PARA INDICAÇÃO DA POTÊNCIA DE | UN | 1 |

| | | | |
|----|--|----|----|
| | SAÍDA CONSUMIDA COM GRÁFICO DE BARRA - NOBREAKS COM PROCESSADOR DIGITAL DE SINAIS (DSP) - FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA E COM CONTROLE DIGITAL - AUTO TESTE PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES INICIAIS DO EQUIPAMENTO - TECNOLOGIA SMD QUE GARANTE ALTA CONFIABILIDADE E QUALIDADE AO NOBREAKS - COMUTAÇÃO LIVRE DE TRANSITÓRIOS POIS REDE E INVERSOR SÃO PERFEITAMENTE SINCRONIZADOS - DC START ? PODE SER LIGADO MESMO NA AUSÊNCIA DA REDE ELÉTRICA COM BATERIA CARREGADA - ACIONAMENTO DO INVERSOR EXTREMAMENTE RÁPIDO (0,8MS) - GERENCIAMENTO DE BATERIA QUE AVISA QUANDO A BATERIA PRECISA SER SUBSTITUÍDA - DISJUNTOR DE ENTRADA - CONTROLE DIGITAL DA CORRENTE DE CARGA DA BATERIA - FUNÇÃO TRUE RMS COM MELHOR QUALIDADE NA REGULAÇÃO DE SAÍDA - BOTÃO FRONTAL MULTI-FUNÇÃO: LIGA/DESLIGA E TROCA RÁPIDA DAS INFORMAÇÕES DO DISPLAY - PERMITE UTILIZAÇÃO COM GRUPO GERADOR DEVIDO À SUA AMPLA FAIXA DE FREQUÊNCIA NA ENTRADA (47HZ À 63HZ) - ESTABILIDADE NA FREQUÊNCIA DE SAÍDA DEVIDO AO USO DE CRISTAL DE ALTA PRECISÃO - PAINEL FRONTAL COM PLÁSTICO ABS ALTO IMPACTO - BATERIAS SELADAS TIPO VRLA INTERNAS DE PRIMEIRA LINHA E À PROVA DE VAZAMENTO - SENÓIDE CONTROLADA DIGITALMENTE - FREQUÊNCIA DE SAÍDA DOS NOBREAKS ADAPTÁVEL DE ACORDO COM A FREQUÊNCIA DA REDE ELÉTRICA - CONTROLE DO VENTILADOR INTERNO DE ACORDO COM O CONSUMO DA CARGA E DA TEMPERATURA DOS NOBREAKS - DISTORÇÃO HARMÔNICA MÍNIMA COM CARGA LINEAR DEVIDO À OPERAÇÃO DO DSP - BORNEIRA DE ENTRADA E SAÍDA - PERMITE EXPANSÃO DE BATERIAS, ATRAVÉS DE CONECTOR/ENGATE | | |
| 34 | O.N.U 2 PORTAS GIGA ETHERNET 1 PORTA POTS INTEGRAÇÃO COM AUN PLATAFORMA EMS/NMS FÁCIL INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO H/W/D 25,5x112x112 GPON NETWORK SIDE INTERFACE FONTE DE ALIMENTAÇÃO DC: 12V / 1A POTÊNCIA | UN | 5 |
| 35 | PARAFUSADEIRA ELETRICA - POSSUI CONTROLE DE TORQUE (24+1) EUN EMBREAGEM DE SEGURANÇA - CABO DE 4 METROS - DUAS VELOCIDADES: MELHOR COMBINAÇÃO DE TORQUE E VELOCIDADE PARA PARAFUSAMENTOS E PERFURAÇÕES - INTERRUPTOR ELETRÔNICO: VELOCIDADE SOB CONTROLE NOS PARAFUSAMENTOS - MANDRIL SEM CHAVE DE 0,8 A 10 MM - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: :: TENSÃO: 220V :: POTÊNCIA: 400W :: NÚMERO DE ROTAÇÕES (SEM CARGA): 0 ? 450 / 1.400 MIN-1 :: DIÂMETRO MÁXIMO PARAFUSO: 7MM :: TORQUE: 10,3NM | UN | 1 |
| 36 | PASTA TERMICA - COR: CINZA PRATA - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -UN 50 ° C - 300 ° C - CONDUTIVIDADE TÉRMICA: MAIOR QUE 1.134 W / MK - IMPEDÂNCIA TÉRMICA: 5.1 - VISCOSIDADE: 73CPS | UN | 20 |
| 37 | PEN DRIVE USB 3.0 ESPECIFICAÇÕES: - CAPACIDADE: 32GB - CONEXÃO:UN USB 3.0 E 2.0 - COR: PRATA - COMPACTO VELOCIDADE: - LEITURA: | UN | 15 |

| | | | |
|----|--|----|----|
| | 100MB/S - ESCRITA: 15MB/S COMPATIBILIDADE: - WINDOWS 10 / 8.1 / 8 / 7 (SP1) / VISTA (SP2) - MAC OS X: V.10.8.X+ - LINUX V.2.6.X+ - CHROME OS | | |
| 38 | PLACA DE REDE PCI-E - 10BASE-T: CATEGORIA UTP 3, 4, 5 CABO (MÁXIMO 100M) - EIA / TIA-568 100? STP (MÁXIMO 100M) - 100BASE-TX: CATEGORIA UTP 5, CABO 5E (MÁXIMO 100M) - EIA / TIA-568 100? STP (MÁXIMO 100M) - 1000BASE-T: UTP CATEGORIA 5, CABO 5E (MÁXIMO 100M) TAXAS DE DADOS: - 10/100 / 1000MBPS PARA O MODO HALF-DUPLEX, 20/200 / 2000MBPS PARA FULL-DUPLEX MODO CONTROLE DE FLUXO: - CONTROLE DE FLUXO IEEE 802.3X (FULL-DUPLEX) INTERFACES: - PCI EXPRESS, PORTA RJ45 DE 1 × 10/100/1000 MBPS, AUTO-NEGOCIAÇÃO, AUTO MDI / MDIX - LEDS: LINK / ACT A 10 MBPS, LINK / ACT A 100 MBPS, LINK / ACT A 1000 MBPS CERTIFICAÇÃO: - FCC, CE, ROHS, BSMI, VCCI REQUISITOS DE SISTEMA - WINDOWS 10 / 8.1 / 8/7 / VISTA / XP 32 / 64BITS MEIO AMBIENTE - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 ? ~ 40 ? (32 ? ~ 104 ?) - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40 ? ~ 70 ? (-40 ? ~ 158 ?) - UMIDADE OPERACIONAL: 10% ~ 90% SEM CONDENSAÇÃO - UMIDADE DE ARMAZENAMENTO: 5% ~ 90% SEM CONDENSAÇÃO | UN | 20 |
| 39 | PLACA DE VIDEO TIPO 1 - 1920 NÚCLEOS CUDA - CLOCK: 1755 MHZ MEMÓRIA: - CAPACIDADE: 6144 MB - TIPO: GDDR6 - INTERFACE: 192 BITS - CLOCK: 14000 MHZ (EFETIVO) - LARGURA DE BANDA: 336 GB/S INTERFACE: - PCIE 3.0 CONEXÕES: - 1X DUAL-LINK DVI - 1X DISPLAYPORT 1.4 - 1X HDMI 2.0B RECURSOS: - REAL-TIME RAY TRACING - NVIDIA GEFORCE EXPERIENCE - NVIDIA ANSEL - NVIDIA HIGHLIGHTS - NVIDIA G-SYNC - NVIDIA GPU BOOST - GAME READY DRIVERS - DIRECTX12 API - VULKAN API - OPENGL 4/5 - HDCP 2.2 - EVGA PRECISION X1 FÍSICO: - VENTILADOR ÚNICO - LARGURA: 2.75 SLOTS SUPORTE AO SISTEMA OPERACIONAL: - WINDOWS 10 DE 64 BITS - WINDOWS 7 64 BITS | UN | 3 |
| 40 | PLACA DE VIDEO TIPO 2 CLOCK PRINCIPAL: - BOOST: 1506 MHZ / BASE: 1252 MHZ NO MODO OC - BOOST: 1468 MHZ / BASE: 1227 MHZ NO MODO GAMING MEMÓRIA: - CLOCK: 6008 MHZ - CAPACIDADE: 2GB - TIPO: GDDR5 - BARRAMENTO: 64 BITS SAÍDA: - 1X DVI-D - 1X HDMI-2.0B (RESOLUÇÃO MÁXIMA: 4096X2160 A 60 HZ) GRAFICOS: - RESOLUÇÃO DIGITAL: 4096 X 2160 (MÁXIMA) - MULTI-VIEW: 2X FÍSICO: - DIMENSÃO: 14,7 X 149,9 X 68,9 MM - FORMULÁRIO DE PCB: LOW PROFILE - PSU RECOMENDADA: 300W RECURSOS: - DIRECTX: 12 - OPENGL: 4.5 | UN | 10 |
| 41 | PLACA DE VIDEO TIPO 3 MECANISMO GPU: - NÚCLEOS CUDA 1280 - CLOCK BASE 1518 MHZ - CLOCK BOOST: 1733 MHZ MEMÓRIA: - VELOCIDADE: 8008MHZ - CAPACIDADE: 6GB - INTERFACE: GDDR5X DE 192 BITS - LARGURA DE BANDA: 192 GB / SEG SUPORTE DE EXIBIÇÃO: - MONITORES MULTI-MONITOR: 3X - RESOLUÇÃO DIGITAL MÁXIMA 7680X4320 A 60HZ RGB 8 BITS COM CONECTORES DISPLAYPORT DUPLOS OU 7680X4320 A 60HZ YUV420 DE 8 BITS COM UM CONECTOR | UN | 3 |

| | | | |
|----|---|----|----|
| | <p>DISPLAYPORT 1.3 - RESOLUÇÃO MÁXIMA VGA 2560X1600 CONECTORES: - 1X DISPLAYPORT 1.4 - 1X HDMI 2.0B - 1X DUAL LINK-DVI FÍSICO: - DIMENSÕES (COM SUPORTE) 228 X 131,5 X 41,5 MM - DIMENSÕES (SEM SUPORTE) 214 X 118,65 X 38,6 MM ENERGIA: - POTÊNCIA MÁXIMA DA PLACA GRÁFICA (W) 120W - REQUISITO DE ALIMENTAÇÃO MÍNIMA DO SISTEMA (W) 400W - CONECTORES DE ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTARES 6-PIN RECURSOS: - NVIDIA GEFORCE GTX VR - MULTIPROJEÇÃO SIMULTÂNEA - NVIDIA ANSEL - NVIDIA G-SYNC - NVIDIA GAMESTREAM - NVIDIA GPU BOOST 3.0 - API DO MICROSOFT DIRECTX 12 COM NÍVEL DE RECURSO 12_1 - API VULKAN - SUPORTE OPEN GL 4.5 - PCIE 3.0 - CERTIFICAÇÃO DO SO - WINDOWS 7-10, LINUX, FREE85BSDX86 REQUERIMENTO: - PLACA-MÃE COMPATÍVEL COM PCI EXPRESS COM UM SLOT GRÁFICO DE LARGURA DUPLA X16 - 1X CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR PCI EXPRESS DE 6 PINOS - ALIMENTAÇÃO MÍNIMA DO SISTEMA DE 400W OU MAIOR - 350 MB DE ESPAÇO DISPONÍVEL NO DISCO RÍGIDO - MEMÓRIA DO SISTEMA DE 4 GB (6 GB OU SUPERIOR RECOMENDADO) - MICROSOFT WINDOWS 10, WINDOWS 8 E 8.1, WINDOWS 7 (32 OU 64 BITS) - UNIDADE DE CD-ROM / DVD-ROM OU CONEXÃO COM A INTERNET</p> | | |
| 42 | <p>PLACA MAE PROCESSADOR: - SUPORTA AMD 1º RYZEN E 2ª GERAÇÃO / UN RYZEN COM RADEON VEGA PROCESSADORES GRÁFICOS PARA SOQUETE AM4 CHIPSET: - CHIPSET AMD B450 MEMÓRIA: - 2 X SLOTS DE MEMÓRIA DDR4, SUPORTA ATÉ 32GB - SUPORTA DDR4 1866/2133/2400/2667 MHZ POR JEDEC, E 2667/2800/2933/3000/3066/3200/3466 MHZ PELO MODO A-XMP OC - ARQUITETURA DE MEMÓRIA DUAL CHANNEL - SUPORTA MEMÓRIA ECC UDIMM (MODO NÃO-ECC) - SUPORTA MEMÓRIA UDIMM NÃO-ECC SLOTS: - 1 X SLOT PCIE 3.0 X16 - SUPORTA VELOCIDADE X16 COM PROCESSADORES AMD RYZEN DE 1ª E 2ª GERAÇÃO - SUPORTA VELOCIDADE X8 COM PROCESSADORES AMD RYZEN COM RADEON VEGA GRAPHICS - 2 X SLOTS PCIE 2.0 X1 GRÁFICOS A BORDO: - 1 X PORTA VGA, SUPORTA UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 2048X1280 @ 60HZ, 1920X1200 @ 60HZ 1 - 1 X PORTA DVI-D, SUPORTA UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920X1200 @ 60HZ 1 - 1 X PORTA HDMI 1.4, SUPORTANDO UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4096X2160 @ 24HZ 1 - APENAS SUPORTE AO USAR AMD RYZEN COM RADEON VEGA PROCESSADORES GRÁFICOS - MEMÓRIA COMPARTILHADA MÁXIMA DE 2048 MB ARMAZENAMENTO: - 4 X PORTAS SATA 6GB / S - SUPORTA RAID 0, RAID1 E RAID 10 - 1 X M.2 SLOT (KEY M) - SUPORTA DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO PCIE 3.0 X4 E SATA 6GB / S 2242/2260/2280 USB: CHIPSET AMD B450: - 2 X PORTAS USB 3.1 GEN1 (SUPERSPEED USB) ATRAVÉS DO CONECTOR INTERNO USB 3.1 GEN1 - 6 X PORTAS USB 2.0 (USB DE ALTA VELOCIDADE) (2 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 4 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS CONECTORES USB INTERNOS) AMD PROCESSADORES: - 4 X PORTAS USB</p> | UN | 10 |

| | | | |
|----|---|----|---|
| | <p>TIPO 1 (USB 1.1 SUPERSPEED) NO PAINEL TRASEIRO ÁUDIO: - CODEC REALTEK ALC887 - ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO DE 7.1 CANAIS LAN: - 1 X CONTROLADOR DE LAN GIGABIT REALTEK 8111H CONECTORES INTERNOS: - 1 X CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL ATX DE 24 PINOS - 1 X CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO DE 8 PINOS ATX 12V - 4 X CONECTORES SATA DE 6 GB / S - 2 X CONECTORES USB 2.0 (SUPORTA MAIS 4 PORTAS USB 2.0) - 1 X CONECTOR USB 3.1 GEN1 (SUPORTA 2 PORTAS USB 3.1 GEN1 ADICIONAIS) - 1 X CONECTOR DE VENTILADOR DE CPU DE 4 PINOS - 1X CONECTOR DE ÁUDIO DO PAINEL FRONTAL - 2X CONECTORES DO PAINEL FRONTAL - 1 X CONECTOR DO MÓDULO TPM - 1 X CONECTOR DE VIOLAÇÃO DO CHASSI - 1X CONECTOR DE PORTA SERIAL - 1X CONECTOR DA TIRA DO DIODO EMISSOR DE LUZ - 1X CLEAR JUMPER CMOS - 1X CONECTOR DO VENTILADOR DO SISTEMA DE 4 PINOS PORTAS DO PAINEL TRASEIRO: - 1X PORTA PS / 2 - 1X PORTA VGA - 1X HDMI - 2X PORTA USB 3.1 GEN1 - 1X PORTA LAN - CONECTORES DE ÁUDIO HD - 2X USB 2.0 - 1X PORTA DVI-D - 2X PORTA USB 3.1 GEN1 DIMENSÕES: - 9,6 POL. X 8,1 POL. (24,4 CM X 20,6 CM) - FATOR DE FORMA M-ATX MONTAGEM: - 4 FUROS DE MONTAGEM SISTEMA OPERACIONAL: - SUPORTE PARA O WINDOWS 10 DE 64 BITS - SUPORTE PARA O WINDOWS 7 DE 64 BITS * PARA SUPOSTAR O WINDOWS 7 DE 64 BITS, VOCÊ DEVE INSTALAR UMA CPU AMD PINNACLE RIDGE E SUMMIT RIDGE</p> | | |
| 43 | <p>PROCESSADOR TIPO 1 ESPECIFICAÇÕES: - CPU CORES: 4 - BASE CLOCK: 3.6GHZ - CACHE L3 TOTAL: 4MB - THREADS: 8 - MÁX. BOOST CLOCK: 3.9GHZ - DEFAULT TDP / TDP: 65W - GPU CORES: 11 - TOTAL L2 CACHE: 2MB - CTDP: 46-65W - PLATAFORMA: DESKTOP GRÁFICOS: - FREQUÊNCIA: 1250 MHZ - MODELO: RADEON? VEGA 11 PROCESSOR GRAPHICS - CORE COUNT: 11 TECNOLOGIAS COMPATÍVEIS: - TECNOLOGIA AMD SENSEMI - UTILITÁRIO AMD RYZEN? MASTER - ENMOTUS FUZEDRIVE? PARA AMD RYZEN? - SOFTWARE RADEON</p> | UN | 5 |
| 44 | <p>PROCESSADOR TIPO 2 ESPECIFICAÇÕES: - CPU CORES: 4 - BASE CLOCK: 3.5GHZ - CACHE L3 TOTAL: 4MB - THREADS: 4 - MÁX. BOOST CLOCK: 3.7GHZ - DEFAULT TDP / TDP: 65W - GPU CORES: 8 - TOTAL L2 CACHE: 2MB - CTDP: 46-65W - PLATAFORMA: DESKTOP GRÁFICOS: - FREQUÊNCIA: 1100 MHZ - MODELO: RADEON VEGA 8 PROCESSOR GRAPHICS (INTEGRADO NO CHIP DO PROCESSADOR) - CORE COUNT: 8 TECNOLOGIAS COMPATÍVEIS: - TECNOLOGIA AMD SENSEMI - UTILITÁRIO AMD RYZEN? MASTER - ENMOTUS FUZEDRIVE? PARA AMD RYZEN? - SOFTWARE RADEON</p> | UN | 5 |
| 45 | <p>PROCESSADOR TIPO 3 ESPECIFICAÇÕES: - SOQUETE: AM4 - NÚCLEOS: DUAL-CORE - Nº DE SEGMENTOS: 4 - FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 3,2 GHZ - CACHE L3: 5MB - TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO: 14NM - SUPORTE HYPER-THREADING - TIPOS DE MEMÓRIA: DDR4 - CANAL DE MEMÓRIA: 2 - GRÁFICOS INTEGRADOS: GRÁFICOS DE RADEON VEGA 3 - FREQUÊNCIA</p> | UN | 5 |

| | | | |
|----|--|----|----|
| | BÁSICA DE GRÁFICOS: 1 GHZ - REVISÃO PCI EXPRESS: 3.0 - POTÊNCIA DE DESIGN TÉRMICO: 35W | | |
| 46 | PROCESSADOR TIPO 4 ESPECIFICAÇÕES: - SÉRIES: RYZEN 7 - PROCESSO DE FABRICAÇÃO: 12NM - SOCKET: SOCKET AM4 - NÚCLEOS: 8 CORE - THREADS: 16 - FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 3.2GHZ (MAX TURBO 4.1GHZ) - CACHE L3: 16MB - CACHE L2: 4MB - POTÊNCIA: 65 W | UN | 5 |
| 47 | ROLO DE ESTANHO 500GR DE QUALIDADE E DOSAGEM ADEQUADA DE ESTANHO, FLUXO E CHUMBO QUANTIDADE: 500G | UN | 10 |
| 48 | ROTEADOR DE ALTA DISPONIBILIDADE ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO CÓDIGO DO PRODUTO CCR1009-7G-1C-1S + FREQUÊNCIA NOMINAL DA CPU 1,2 GHZ CPU CORE COUNT 9 TAMANHO DA RAM 2 GB PORTAS ETHERNET 10/100/1000 7 NÚMERO DE PORTAS USB 1 POWER JACK 3 POE SIM TENSÃO DE ENTRADA SUPORTADA 15 V - 57 V MONITOR DE VOLTAGEM SIM MONITOR DE TEMPERATURA DE PCB SIM MONITOR DE TEMPERATURA DA CPU SIM DIMENSÕES 444X175X47MM SISTEMA OPERACIONAL ROUTEROS NÍVEL DE LICENÇA 6 MONITOR ATUAL SIM CPU TLR4-00980CH-10CE-A3B CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA 34W PORTAS SFP + 1 REINICIALIZAÇÃO DE ENERGIA USB SIM TIPO DE SLOT USB MICROUSB TIPO AB PORTA SERIAL RS232 TIPO DE ARMAZENAMENTO NAND TAMANHO DE ARMAZENAMENTO 128 MB CONTAGEM DE THREADS DA CPU 9 | UN | 1 |
| 49 | ROTEADOR WI-FI BOTÃO WPS/RESET BOTÃO WIRELESS ON/OFF BOTÃO POWER ON/OFF ANTENA 3 ANTENAS DE 2.4GHZ 2 ANTENAS DE 5GHZ FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 12VDC/1A DIMENSÕES (L X C X A) 9.1x5.7x1.5IN. (230x144x37MM) CARACTERÍSTICAS WIRELESS PADRÕES WIRELESS IEEE 802.11AC/N/A 5GHZ IEEE 802.11B/G/N 2.4GHZ VELOCIDADES WIRELESS 450MBPS(2.4GHZ) 867MBPS(5GHZ) FREQUÊNCIA REDE PARA CONVIDADOS 2.4GHZ REDE PARA CONVIDADOS 5GHZ POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO MÁX DE 13.5DBM (2.4GHZ) MÁX. 17DBM (5GHZ) MODOS WIRELESS ROTEADOR WIRELESS WDS(FOUR ADDRESS) WDS(AP+APC) SEGURANÇA WIRELESS WEP WPAWPA2 WPA-PSKWPA2-PSK FILTRAGEM DE MAC WIRELESS CARACTERÍSTICAS DE SOFTWARE QOS WMM, CONTROLE DE LARGURA DE BANDA TIPO DE WAN IP DINÂMICO/IP ESTÁTICO/PPPOE/ BIGPOND/ /L2TP(ACESSO DUPLO) /PPTP(ACESSO DUPLO) GERENCIAMENTO CONTROLE DE ACESSO GERENCIAMENTO LOCAL GERENCIAMENTO REMOTO DHCP SERVIDOR DHCP CLIENTE DHCP CLIENTE DHCP RESERVA DE ENDEREÇO VPN PASS-THROUGH PPTP L2TP IPSEC(AH HEAD) IPSEC(ESP HEAD) CONTROLE DE ACESSO CONTROLE DOS PAIS CONTROLE DE GERENCIAMENTO LOCAL LISTA DE CLIENTES ACESSO POR AGENDAMENTO REGRA DE GERENCIAMENTO PROTOCOLOS IPV4 IPV6 REDE DE VISITANTES 2.4GHZ GUEST NETWORK 5GHZ GUEST NETWORK OUTROS CERTIFICAÇÃO CE, ROHS AMBIENTE TEMPERATURA OPERACIONAL: 0º~40º (32º-104º) | UN | 10 |

| | | | |
|----|---|----|----|
| | TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40º~70º (-40º~158º) UMIDADE OPERACIONAL: 10%~90% NÃO CONDENSANTE UMIDADE DE ARMAZENAMENTO: SISTEMA DE OPERAÇÃO MICROSOFT WINDOWS XP/VISTA/7/8/8.1/10 MAC OS, NETWARE, UNIX OU LINUX | | |
| 50 | SSD TIPO 1 ESPECIFICAÇÕES: - FORMATO M.2 2280 - INTERFACE PCIE NVME GER 3.0 X 2 PISTAS - CAPACIDADES: 240GB - CONTROLADOR PHISON E8 - NAND 3D TLC - LEITURA/GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: ATÉ 1.500/800MB/S - LEITURA/GRAVAÇÃO ALEATÓRIA 4K: ATÉ 100.000/80.000 IOPS - CONSUMO DE ENERGIA 0.011748W INATIVO / 0.075623W MED / 0,458W (MAX) LEITURA / 0,908W (MAX) GRAVAÇÃO - DIMENSÕES 80 MM X 22 MM X 3,5 MM - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0°C A 70°C - TEMPERATURAS DE ARMAZENAMENTO -40°C A 85°C - VIBRAÇÃO QUANDO EM OPERAÇÃO 2,17G PICO (7 ? 800 HZ) - VIBRAÇÃO QUANDO NÃO ESTÁ EM OPERAÇÃO 20G PICO (10 ? 2000 HZ) - EXPECTATIVA DE VIDA 1 MILHÃO DE HORAS MTBF - TOTAL DE BYTES GRAVADOS (TBW): 150TB | UN | 15 |
| 51 | SSD TIPO 2 ESPECIFICAÇÕES: - FORMATO: 2,5 POL - INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) ? COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S) - CAPACIDADES: 480GB - NAND: TLC - PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 450MB/S PARA GRAVAÇÃO - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40 °C A 85 °C - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 °C A 70 °C - VIBRAÇÃO QUANDO EM OPERAÇÃO: 2,17G PICO (7 ? 800 HZ) - VIBRAÇÃO QUANDO NÃO ESTÁ EM OPERAÇÃO: 20G PICO (10 ? 2000 HZ) - EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL: 1 MILHÃO DE HORAS MTB | UN | 10 |
| 52 | SUGADOR DE SOLDA TAMANHO: 7,5 EM X 0,6 EM COR: AZUL, PRATA E PRETO | UN | 1 |
| 53 | SWITCH 48 PORTAS - SWITCHES DE CAMADA 2 DE GERENCIAMENTO INTELIGENTE COM 48 PORTAS 10/100/1000 E 4 PORTAS SFP 100/1000 PORTAS: - (48) PORTAS RJ-45 10/100/1000 COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA - (4) PORTAS SFP 100/1000 MBPS - SUPORTA NO MÁXIMO 48 PORTAS 10/100/1000 COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA, MAIS 4 PORTAS SFP MEMÓRIA E PROCESSADOR: - ARM CORTEX-A9 A 400 MHZ - SDRAM DE 128 MB - TAMANHO DO BUFFER DE PACOTES: 1,5 MB - 16 MB DE FLASH LATÊNCIA: - LATÊNCIA DE 100 MB: MENOR QUE 7 µS - LATÊNCIA DE 1000 MB: MENOR QUE 2 µS CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: - ATÉ 77,3 MPPS CAPACIDADE DE ROUTING/SWITCHING: - 104 GBPS, MÁXIMO, DEPENDENDO DA CONFIGURAÇÃO CAPACIDADE DE SWITCHING: - 104 GBPS CARACTERÍSTICAS DE GESTÃO: - NAVEGADOR WEB | UN | 2 |
| 54 | TECLADO TECLADO | UN | 30 |
| 55 | TRANSFORMADOR 1500 VA AUTONOMIA: 15 MINUTOS DE AUTONOMIA 18 MICROS (CONSIDERA-SE 1 MICRO + LCD = 80W. A UTILIZAÇÃO TÍPICA CONSIDERA MICRO COMPUTADORES DE DIVERSOS MODELOS, | UN | 10 |

| | |
|--|--|
| <p>VARIANDO ENTRE 80W E 120W) - COMUNICAÇÃO SERIAL PADRÃO USB - BIVOLT AUTOMÁTICO DE ENTRADA - TENSÃO DE SAÍDA 120V - DISPLAY LCD, QUE INDICA TODAS AS CONDIÇÕES DOS NOBREAKS, DA REDE ELÉTRICA E DA BATERIA - SINALIZAÇÃO ESPECIAL PARA INDICAÇÃO DA POTÊNCIA DE SAÍDA CONSUMIDA COM GRÁFICO DE BARRA - NOBREAKS COM PROCESSADOR DIGITAL DE SINAIS (DSP) - FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA E COM CONTROLE DIGITAL - AUTO TESTE PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES INICIAIS DO EQUIPAMENTO - TECNOLOGIA SMD QUE GARANTE ALTA CONFIABILIDADE E QUALIDADE AO NOBREAKS - COMUTAÇÃO LIVRE DE TRANSITÓRIOS POIS REDE E INVERSOR SÃO PERFEITAMENTE SINCRONIZADOS - DC START ? PODE SER LIGADO MESMO NA AUSÊNCIA DA REDE ELÉTRICA COM BATERIA CARREGADA - ACIONAMENTO DO INVERSOR EXTREMAMENTE RÁPIDO (0,8MS) - GERENCIAMENTO DE BATERIA QUE AVISA QUANDO A BATERIA PRECISA SER SUBSTITUÍDA - DISJUNTOR DE ENTRADA - CONTROLE DIGITAL DA CORRENTE DE CARGA DA BATERIA - FUNÇÃO TRUE RMS COM MELHOR QUALIDADE NA REGULAÇÃO DE SAÍDA - BOTÃO FRONTAL MULTI-FUNÇÃO: LIGA/DESLIGA E TROCA RÁPIDA DAS INFORMAÇÕES DO DISPLAY - PERMITE UTILIZAÇÃO COM GRUPO GERADOR DEVIDO À SUA AMPLA FAIXA DE FREQUÊNCIA NA ENTRADA (47HZ À 63HZ) - ESTABILIDADE NA FREQUÊNCIA DE SAÍDA DEVIDO AO USO DE CRISTAL DE ALTA PRECISÃO - PAINEL FRONTAL COM PLÁSTICO ABS ALTO IMPACTO - BATERIAS SELADAS TIPO VRLA INTERNAS DE PRIMEIRA LINHA E À PROVA DE VAZAMENTO - SENÓIDE CONTROLADA DIGITALMENTE - FREQUÊNCIA DE SAÍDA DOS NOBREAKS ADAPTÁVEL DE ACORDO COM A FREQUÊNCIA DA REDE ELÉTRICA - CONTROLE DO VENTILADOR INTERNO DE ACORDO COM O CONSUMO DA CARGA E DA TEMPERATURA DOS NOBREAKS - DISTORÇÃO HARMÔNICA MÍNIMA COM CARGA LINEAR DEVIDO À OPERAÇÃO DO DSP - BORNEIRA DE ENTRADA E SAÍDA - PERMITE EXPANSÃO DE BATERIAS, ATRAVÉS DE CONECTOR/ENGATE</p> | |
|--|--|

3- DOS COMPONENTES DE INFORMÁTICA:

- a) Os componentes serão solicitados pelo Responsável do Departamento de Compras e serão entregues mediante nota de empenho, em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento do mesmo pela empresa vencedora;
- b) **O Município avaliará a qualidade do material através do Responsável da Secretaria da Administração, o qual se necessário solicitará a troca do mesmo, em caso de desconformidade com o solicitado.**

4-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA emitido por empresa pública ou privada, com objeto compatível ao ora licitado;

5- DAS AMOSTRAS:

Deverão os licitantes no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhar amostra dos itens 11, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 50 e 51 dos quais foram declarados vencedores, devendo a entrega ser efetuada mediante documento formal que deverá ser dirigido ao Departamento de Licitações, Contratos, Convênios e Prestação de Contas.

As amostras serão analisadas pela equipe técnica do Centro de Processamentos de Dados do Município, que emitirão laudo da análise. Caso alguma amostra não atenda ao solicitado, será notificada a empresa correspondente, sob pena de desclassificação do item.

Caso algum licitante não efetue a entrega da amostra para análise dentro do prazo estabelecido, será automaticamente desclassificada nos itens que foi declarada vencedora (e que não entregou as amostras).

As amostras entregues pelas empresas vencedoras que forem aprovadas serão consideradas itens entregues e encaminhadas para o pagamento. E as amostras que não forem aprovadas serão devolvidas.

6– DOS RECURSOS FINANCEIROS:

As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.00– Secretaria Municipal de Administração

02.01 – Departamento Municipal da Administração

Projeto/Atividade 2006 – Gestão Administrativa e de Pessoal

3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (48)

3.44.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados (10806)

03.00– Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito

03.01 – Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade 2057 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (355)

3.44.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados (10815)

04.00– Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

04.01 – Manutenção do Ensino com Recurso MDE

Projeto/Atividade 1005 – Infra estrutura física para o Ensino Fundamental

3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (12674)

3.44.80.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados (14357)

Projeto/Atividade 2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria – MDE

3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (11365)

3.44.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados (12491)

Projeto/Atividade 2012 – Manutenção do Ensino Infantil - MDE

3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (202)

3.44.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados (10810)

Projeto/Atividade 2137 – Manutenção da Educação Creche - MDE

3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (7296)

3.44.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados (10840)

04.00– Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

04.02 – Manutenção do Ensino com Recurso Fundeb

Projeto/Atividade 1006 – Investimento em Educação Básica – FUNDEB

3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (204)

3.44.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados (10811)

Projeto/Atividade – 2014 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%

3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (7337)

3.44.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados (10843)

Projeto/Atividade 2151 – Manutenção da Creche - Fundeb

3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (7324)

3.44.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados (10842)

04.00– Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

04.03 – Manutenção do Ensino com Recurso Convênios

Projeto/Atividade 2020 – Programa Salário Educação – Ens. Fundamental – União

3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (237)

3.44.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados (10812)

Projeto/Atividade 2021 – Manutenção Programa Salário educação – Infantil - União

3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (242)

3.44.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados (10813)

05.00– Secretaria Municipal das Obras e Serviços Urbanos

05.01 – Secretaria Municipal das Obras e Serviços Urbanos

Projeto/Atividade 1014 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários

3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (7251)

3.44.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados (10838)

05.02 – Departamento Municipal de Agricultura

Projeto/Atividade – 2105 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural

3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (5233)

3.44.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados (10799)

06.00– Secretaria Municipal de Saúde

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade 2033 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde - ASPS

3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (7306)

3.44.90.52.00 – Equipamentos de Processamento de Dados (10841)

06.02 – Fundo Municipal da Saúde

Projeto Atividade 2048 – Teto Financeiro de Vigilância em Saúde – TFVS

3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (179)

3.44.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados (10809)

07.00– Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

07.02 – Fundo Municipal da Assistência Social

Projeto/Atividade 2050 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social

3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (7357)

3.44.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados (10844)

07.02 – Fundo Municipal do Desenvolvimento Social

Projeto/Atividade 2052 – Programa Bolsa Família -IGD

3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (298)

3.44.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados (10814)

Projeto/Atividade 2098 – Programa IGD-SUAS

3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (1851)

3.44.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados (10818)

08.00– Secretaria Municipal de Meio Ambiente Planejamento Urbano e Captação de Recurso

08.01 – Departamento Municipal de Planejamento Urbano e Captação de Recurso

Projeto/Atividade 2119 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento Urbano e Cap.Rec.

3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (7155)

3.44.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados (10804)

Projeto/Atividade – 2120 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Habitação e Meio Ambiente

3.44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente (7092)

3.44.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados (10828)

09.00– Secretaria Municipal da Fazenda

09.01 – Departamento Municipal da Fazenda

Projeto/Atividade 2056 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda

3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (337)

3.44.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados (10802)

20.00 – Autarquia Águas da Nascente

20.01 - Autarquia Águas da Nascente – Serviço Municipal de Saneamento

Projeto/Atividade 2200 – Manutenção das Atividades da Autarquia

3.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (7167)

3.44.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados (10831)

8- Do valor estimado:

O valor total estimado da contratação é de R\$ 207.051,69 (duzentos e sete mil cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos)

7-Gestão do contrato:

O Município nomeará como fiscal um servidor pertencente do quadro de funcionários, devidamente habilitado à tanto, para exercer ampla, cotidiana e rotineira fiscalização do contrato.

Secretaria Solicitante: Secretaria de Administração/CPD

ANEXO VI

COMPROVANTE DE RECIBO DO EDITAL

Solicitamos aos interessados que preencham o recibo do edital (modelo abaixo), remetendo-o à Seção de Licitações, por meio do fax (51) 3565-1111, ou e-mail licitacao@novahartz.rs.gov.br não o tenha retirado nesta Seção.

A NÃO REMESSA DO RECIBO EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA COMUNICAÇÃO DE EVENTUAIS RETIFICAÇÕES OCORRIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, BEM COMO DE QUAISQUER INFORMAÇÕES ADICIONAIS.

RECIBO DO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2019

OBJETO: Credenciamento de Instituições de Ensino (pessoas jurídicas) para **AQUISIÇÃO DE COMPONENTES DE ELETRONICA E INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, com a finalidade exclusiva de atendimento dos alunos da rede pública municipal de Ensino Infantil.

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Fax: _____

E-mail: _____

Pessoa para contato: _____

Recebemos através do e-mail licitacao@novahartz.rs.gov.br ou retiramos na Seção de Licitações cópia do instrumento convocatório acima identificado.

Data: ____/____/____

Assinatura